BOLETIM DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/12/2023 até 31/12/2023

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,e considerando o Processo nº 23188.003698.2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 3.036, de 27.11.2023, que concede Progressão por Mérito Profissional, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2783529	**Dory Francelle da Silva Dias Fagundes**	Técnico em Secretariado	06	07	12/12/2023

Leia-se:

[…] **Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2783529	**Dory Francelle da Silva Dias**	Técnico em Secretariado	06	07	12/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 07:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619731
Código de Autenticação: 6f488783c4

PORTARIA 3105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.001597.2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cristiane Guse Fronza**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2087996**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **12.12.2023 a 09.02.2024**, totalizando **60** (**sessenta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **12.02.2014 a 10.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 07:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619657
Código de Autenticação: bef7915d05

PORTARIA 3106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001077.2023-88;

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668	Campus Sorriso	Membro 2º Suplente

Art. 2º O **Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024**, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Morais	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente

Rafael de Araújo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Morais	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Weslley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glaucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Elisabeth Pinheiro da Silva	[illegible]	[illegible]

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Morais	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Denise Caldas Campos	2295568	Presidente
Douglas Gonçalves Soto	[illegible]	Vice-presidente

Douglas Gonçalves Sete	1936223	Vice-presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Membro 1º Suplente
Antonio Weizenmann	2083601	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Toloi	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Morais	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Gilma Silva Chitarra	1680953	Presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Vice-presidente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 1º Suplente
Ademária Moreira Novais	1758091	Membro 2º Suplente
[illegible]	[illegible]	Coordenação-Geral de Gestão de

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Josemar Pedro Lorenzetti	1957819	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619123
Código de Autenticação: 2165da244c

PORTARIA 3107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23198.001556.2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ermete Cauduro Bianchi	1075736	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619868
Código de Autenticação: 96740d45b9

PORTARIA 3108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002862.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILTON FRUTUOSO LOPES JUNIOR** , matrícula SIAPE nº 2276536, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de apoio à manutenção e à logística do Centro de Referência de Campo Verde, código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619799
Código de Autenticação: 07232e21e1

PORTARIA 3109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23750.000748.2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Diamantino , em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Maria Cecilia Ribeiro Alves	1998264	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619595
Código de Autenticação: 2c58dc7e9f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001118.2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Coordenador de Infraestrutura e Transporte	FG 02
Maria de Fatima Pereira	1079616	Coordenadora de Patrimônio	FG 02
Karita Fernanda da Silva Lira	1307100	Coordenadora de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Juliana Borges Alexandre	1958832	Coordenador de Infraestrutura e Transporte	FG 02
Monica da Silva	2091414	Coordenadora de Patrimônio	FG 02
Ademeia Raquel Maas	1048087	Coordenadora Geral de Aquisições	FG 02
Saionara da Silva Moro	2388700	Coordenadora de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619202
Código de Autenticação: d207ba7cec

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.001006.2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Rafael Arruda Nocera	3222553	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 09:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619606
Código de Autenticação: 4c9f6e1cd0

PORTARIA 3112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 126/2021, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria IFMT nº 1.466, de 19.06.2023, publicada no DOU de 20.06.2023, que prorrogou por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público de que trata o Edital n° 126/2021;
- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O Edital nº 002/2023, de 06.02.2023, publicado no DOU de 07.02.2023, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e
- A Portaria IFMT nº 2.204, de 28.08.2023, publicada no DOU de 29.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RESOLVE:**

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais n. 126/2021, n. 101/2022 e n. 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	*Campus*
Solange Arnoldt Bertotti	Pedagogia	0954053	Juína
Luiz Gabriel de Souza Nogueira	História	0954054	Juína
Eduardo de Moraes Andrade	História	0954055	Guarantã do Norte
Miriam Aparecida Rosa	Matemática	0954056	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 14:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620169
Código de Autenticação: 243e4218b9

PORTARIA 3113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3114/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.001332.2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Diretor-Geral	CD 02	31/12/2023 a 12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620150
Código de Autenticação: bf5af0a3be

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002893.2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS** , matrícula SIAPE nº 1883963, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS** , matrícula SIAPE nº 1883963, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 14:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620139
Código de Autenticação: f2af1bfe23

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/05/2022:

CLAUDIR VON DENTZ

SIAPE nº **2871816**

Da Classe **"D IV" Nível "02"**, para a Classe **"D IV" Nível "03"**

Processo: **23444.000419.2022-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 16:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619562
Código de Autenticação: 6459323dbe

PORTARIA 3116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3117/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/09/2023:

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

SIAPE nº **1789630**

Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**

Processo: **23748.000983.2023-41**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 16:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620312
Código de Autenticação: 741fde65ad

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23188.001738.2023-43.

RESOLVE:

1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe Técnica para as análises pertinentes à fase externa da licitação para aquisição de microcomputadores e notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	***Presidente*** - Demandante
Antonio Carlos de Freitas Silva	1413269	GAB-BAG	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Thierry de Melo	3008711	CFS-CTI	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

2º Revogar a PORTARIA 3015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 07:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620113
Código de Autenticação: 9bf8a97987

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 3113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 01.12.2023, publicada no DOU na Edição n. 229 de 04.12.2023, Página n. 15, Seção n. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Leia-se:

- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, **publicada no DOU de 11.05.2023**, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 07:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620573
Código de Autenticação: 5ade900d27

PORTARIA 3119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004006.2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Celio Marcos Pedraca**, Matrícula SIAPE Nº **1803183**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe "D-IV", Nível "03", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Rondonópolis. Com base no inciso II, do § 1º,do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 09:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617986
Código de Autenticação: 1d40dd070f

PORTARIA 3120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.001241.2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 07/08/2022**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Felicissimo Bolivar da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272430, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no inciso § 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade..

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 12:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620890
Código de Autenticação: 0eed92b8aa

PORTARIA 3121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº **23190.001492.2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a **Pricyla Laura Melo Bomfim**, pelo decurso de 20 (vinte) anos, habilitada na qualidade de cônjuge do servidor **Joel Fernandes da Silva**, matrícula Siape 1856157, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, falecido em atividade em 18/10/2023. Com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022 e o § 4º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão vitalícia a **Amanda Melo Fernandes**, habilitada na qualidade de filha do servidor **Joel Fernandes da Silva**. Com fundamento no inciso VI, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022 e o § 4º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º As pensões de que tratam os 23, da EC 103/2019 serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 18/10/2023.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 12:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620772
Código de Autenticação: ae8cd25f2e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004134.2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 27/02/2022**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Jonas Spolador**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2221332, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado todos os requisitos previstos na regra geral do art. 20, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 13:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620897
Código de Autenticação: 3995c79b01

PORTARIA 3123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.001142.2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Fabricio Pires Fortes,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1864031**, lotado no *Campus* **Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Filosofia**, pela **Universdidade Federal da Bahia - UFBA**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 14:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620905
Código de Autenticação: d4bd43404e

PORTARIA 3124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3125/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.001798.2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Danilo Goncalves de Campos**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **2119919**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **04.12.2023 a 02.03.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **23.04.2014 a 25.04.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/12/2023 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621123
Código de Autenticação: 4e71e736a0

PORTARIA 3125/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.002289.2022-70 e o Ofício n. 13-CPAD 2481/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços n° 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.002289.2022-70, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 07:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621425
Código de Autenticação: acd7c6f293

PORTARIA 3126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3127/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004227.2023-83 e o Ofício nº 06/2023 – CPAD/IFMT/PORTARIA 2822 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT n° 2822, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 10/2023 de 06.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004227.2023-83, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 06/2023, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2822, de 06.11.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 05/12/2023 07:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621419
Código de Autenticação: 762ec51909

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando o Processo n° 23188.001069.2022-29 e o Ofício nº 04/2023-CPAD/IFMT/PORTARIA 1444/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, designada pela Portaria IFMT n° 1.444 /2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 19 de junho de 2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001069.2022-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.444, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 07:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621422
Código de Autenticação: 92d125e543

PORTARIA 3128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.003374.2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 72/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.193.196/0001-80, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas automáticas (self-service) de café, instaladas, sob a forma de comodato, pelo prazo de 12 meses, com assistência técnica, e também fornecimento de insumos, para atender às necessidades da Reitoria do IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Janaina Maria Ferri Candea Saldanha 2063132	Maria Cristina da Silva 1505052
Gestor de Execução do Contrato	Janaina Maria Ferri Candea Saldanha 2063132	Maria Cristina da Silva 1505052

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 08:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619300
Código de Autenticação: aaa35049f6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23753.000562.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 74/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. – EPP** , inscrita no CNPJ sob o n º 08.472.572/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de suporte na realização de eventos e serviços correlatos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT campus *Avançado* Tangará da Serra, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Debora Neves de Melo 1778031	Luis Claudio Alves Viana 2653247
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin 2088068	Camila Beatriz Bennemann 2105988

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 09:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619281
Código de Autenticação: 4839144f4e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23196.002032.2023-08;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Dayane Cristina Rosa de Almeida	1942733	Diretor-Geral	CD 02	26/12/2023 a 07/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 11:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621707
Código de Autenticação: 0cd6adf568

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23194.004219.2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o(a) servidor(a) Jucineth Gloria do Espirito Santo Vital de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1299800**,** em conformidade com Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT):

Titular	Interno	Francisco de Andrade Rosa	2113829
	Externo	Sônia Regina Romancini	
		Maria Inês Rauter Mancuso	
		Márcia Ajala Almeida	
Suplente	Interno	Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040
	Externo	Fernando Tadeu de Miranda Borges	
		Zuleika Alves de Arruda	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621637
Código de Autenticação: eef41421b8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23195.001169.2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Camille Francine Modena	2105192	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mendalli Froelich	1026119	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621720
Código de Autenticação: b3f023bfcc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002938.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 49413 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função de Coordenador de Projetos Especiais, código FG 03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 12:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621774
Código de Autenticação: 5a66f06c98

PORTARIA 3134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001809.2023-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cláudia Pereira de Souza Aconsoerde	1753200	Coordenadora de Execução Financeira	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 12:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621776
Código de Autenticação: c041cb57d5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2023:

PAULO DANIEL CURTI DE ALMEIDA

SIAPE nº **1797249**

Da Classe **"D III" Nível "03"**, para a Classe **"D III" Nível "04"**

Processo: **23194.004108.2023-41**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 14:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621899
Código de Autenticação: 9299d8d64b

PORTARIA 3136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2023:

AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI

SIAPE nº **1329289**

Da Classe **"D III" Nível "02"**, para a Classe **"D III" Nível "03"**

Processo: **23788.000549.2023-94**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 14:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621826
Código de Autenticação: b0124c9db3

PORTARIA 3137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23788.000857.2023-10;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Susi dos Santos de Morais	2421697	Diretor-Geral	CD 03	02/01/2024 a 02/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 15:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622042
Código de Autenticação: cd1754c5d5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O Edital nº 002/2023, de 06.02.2023, publicado no DOU de 07.02.2023, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e
- A Portaria IFMT nº 2.204, de 28.08.2023, publicada no DOU de 29.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RESOLVE:**

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais n. 101/2022 e n. 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	*Campus*
Bruno Dias Santos	História	0954057	Confresa
Nara Oliveira do Nascimento	Geografia	0954058	Alta Floresta
Túlio César Teixeira Ferreira	Geografia	0954059	Guarantã do Norte
Luana Tais Bassani	Matemática	0954060	Guarantã do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 15:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622016
Código de Autenticação: 2ecd703b51

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004600.2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **ALEXANDRE TORREZAM**, matrícula SIAPE nº 1859034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de gestor do Projeto IFMT Online (Processo do regulamento do Programa 23188.000585.2022-36), com carga horária semanal de 16 horas.

Art. 2º Designar o servidor, **PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO** , matrícula SIAPE nº 2579922, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto IFMT Online (Processo do regulamento do Programa 23188.000585.2022-36), com carga horária semanal de 16 horas.

Art. 3º Os gestores deverão atuar nos projetos e pagamentos de bolsas conforme resolução nº 14/2019 do CONSUP. Os projetos têm duração de abril/2023 a março/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 15:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622058
Código de Autenticação: 51259373c7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;

- O Edital Nº 193/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- O Ofício Nº 171/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Rodolfo Andre Perin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n. 2274614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ***Campus* Campo Novo do Parecis** para o ***Campus* São Vicente**, nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 15:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622045
Código de Autenticação: b6e4e7ce05

PORTARIA 3141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004602.2023-95;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente ao Edital nº 224/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do *Campus* São Vicente com ingresso em 2024/1, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elton Feitoza Centurion	1585344
Gilson Soares de Araújo	2086045
Paula Fernanda Oliveira	1959322
Filipe dos Santos Cipriano	1143217
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 16:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622074
Código de Autenticação: 2b9d061b1f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002060.2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização da Cartilha Orientativa para o Uso de Linguagem Simples no Contexto do IFMT e Elaboração de Campanha para o Uso de Linguagem Simples, designada pela Portaria 1555/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 16:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622108
Código de Autenticação: 52f0c7026e

PORTARIA 3143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23189.001315.2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2034682	ISOLETE CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	07	08	03/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 17:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622160
Código de Autenticação: 7f922e6a56

PORTARIA 3144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23195.000771.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2424444	ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES	ADMINISTRADOR	04	05	02/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 17:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622147
Código de Autenticação: a59a8e64a9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23194.003840.2023-02; 23194.003646.2023-19; 23194.003644.2023-20; 23194.003647.2023-63; 23194.003645.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1105518	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	TECNOLOGO-FORMACAO	05	06	21/12/2023
1659778	KLEBERTON FIGUEIREDO SOARES TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10	11	13/10/2023
2599236	RAFAEL HENRIQUE MACHADO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	08	09	29/09/2023
1510567	SAMUEL RENATO SILVA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10	11	13/08/2023
2011715	SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07	08	01/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 17:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622127
Código de Autenticação: 24ad1f448c

PORTARIA 3146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23198.001555.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Primavera do Leste, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	1402371	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 05/12/2023 17:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621477
Código de Autenticação: edb31acc3e

PORTARIA 3147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23190.001623.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12853/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, que tem como objeto a Oferta de cursos no âmbito do Sistema UAB/Edital 09/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12853 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Douglas Willer Ferrari Luz Vilela (1760344)	Rothschild Alencastro Antunes (3493735)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 05/12/2023 17:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622143
Código de Autenticação: 068832a718

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.004550.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 13309/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,** que tem como objeto a Construção da 2º etapa do Campus Várzea Grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 13309/2023 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Renan Polizei (1655019)	Joao Bosco Lima Beraldo (1084366)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 09:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622204
Código de Autenticação: 462f893495

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.004528.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 13300/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,** que tem como objeto o Apoio à participação dos estudantes no 15º ENET, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 13300/2023 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Cristovam Albano da Silva Junior (1545934)	Leonardo Santana de Lima (2393063)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 09:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622200
Código de Autenticação: ce013ef607

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.004075.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 13213/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Aquicultura, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 13213 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Nadia Corinne Gasparotto Negrini (2395502)	Marcos de Oliveira Valin Jr (2949014)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 09:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622197
Código de Autenticação: 465c62af4e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23190.001620.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução da 2023NC00372, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR** , que tem como objeto Aquisição de equipamentos para suporte às atividades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que serão prestados nas condições estabelecidas na 2023NC00372 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Douglas Willer Ferrari Luz Vilela (1760344)	Rothschild Alencastro Antunes (3493735)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 09:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622173
Código de Autenticação: e802f2ad9d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23188.003699.2023-19; 23188.003700.2023-13; 23188.003701.2023-50; 23188.003702.2023-02; 23188.003703.2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2318726	Cleiton Pereira Alves	Auxiliar em Administração	05	06	14/12/2023
1791604	Nair Mendes de Oliveira	Pedagogo-area	09	10	17/12/2023
2182113	Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos	Técnico em Secretariado	06	07	22/12/2023
3548370	Fernanda Christina Garcia da Costa	Tecnologo-formacao	04	05	29/12/2023
1668775	Alexandre Antonio de Carvalho	Analista de Tec da Informacao	10	11	30/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 15:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622710
Código de Autenticação: 68270b15e7

PORTARIA 3153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23190.001109.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1772190	VINICIUS DE MORAES ARANTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	10	22/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 15:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622701
Código de Autenticação: 0701353daa

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23753.000307.2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3292502	JEICIELLY MAXIMIANO RODRIGUES VELTER	TECNICO EM CONTABILIDADE	01	02	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 15:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622696
Código de Autenticação: 40562234e2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2023:

JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO

SIAPE nº **2577867**

Da Classe "**D III" Nível "03**", para a Classe "**D III" Nível "04"**

Processo: **23194.004068.2023-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 15:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622682
Código de Autenticação: 56ea7dcc59

PORTARIA 3156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001330.2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 1139/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021, ao servidor **Felipe Boz Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206198, lotado neste IFMT - *Campus* Alta Floresta, **a partir de 18.12.2023**, em virtude do pedido de Vacância, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/12/2023 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622657
Código de Autenticação: 31c8dea3ec

PORTARIA 3157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23753.000570.2023-97, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **Ciumara Muniz Figueiredo inscrita no CNPJ sob o n°** 00.883.867/0001-32, na modalidade Multa e Suspensão de licitar com o órgão sancionador - IFMT, com a inclusão no SICAF, pelo período de 06 (seis) meses; **multa no valor de R$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º a aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento da Cláusula 6.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 39/2022, UASG 158144 / Ordem de Fornecimento Nº 13/2023 - TGA-DAP/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Tangará da Serra, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622989
Código de Autenticação: e335f6bfa2

PORTARIA 3158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23753.000556.2023-93, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, na modalidade **multa, no valor de R$ 1.506,93 (mil quinhentos e seis reais e noventa e três centavos);**

Art. 2º a aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 15.7.3, 15.7.3.3 e 15.7.3.4 e 15.14 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 61/2022, UASG 158144 / CONTRATO N°. 004/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Tangará da Serra, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso II do Artº. 87 da Lei 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622966
Código de Autenticação: eb5dd14d12

PORTARIA 3159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/07/2023:

ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS

SIAPE nº **3777458**

Da Classe "**D III" Nível "02**", para a Classe "**D III" Nível "03"**

Processo: **23194.004243.2023-97**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622897
Código de Autenticação: 02fc6d37de

PORTARIA 3160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23198.001584.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	01/02/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621488
Código de Autenticação: 55180994c4

PORTARIA 3161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23747.001275.2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Gabriel Saraiva da Rocha	3222712	Técnico em Agropecuária	02/02/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621475
Código de Autenticação: 1f04928a0a

PORTARIA 3162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23190.001609.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ROBERTO RABELO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 3007863, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 07:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619994
Código de Autenticação: 75c89e9916

PORTARIA 3163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício nº 06/2023 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT n° 2873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 11/2023 de 09.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004285.2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 06/2023, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2873, de 09.11.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 09:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623167
Código de Autenticação: 983b325cf7

PORTARIA 3164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002995.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Função Gratificadas - FG 4, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Sorriso	Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 09:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623149
Código de Autenticação: ff1785e7dd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.004388.2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14/11/2023** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Leticia Caldeira Pereira Rodrigues***,* Matrícula SIAPE nº 2388754, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva , lotada no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), **com o desempenho de atividades práticas no laboratório E-014 Instalações Elétricas Prediais,** conforme PORTARIA 34/2023 - CBA-GAB/CBADG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 09:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623131
Código de Autenticação: e4d22176e5

PORTARIA 3166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23752.000704.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de recargas de extintores de incêndio,para atender a demanda do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus *Avançado* Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	***Presidente*** - Demandante e Representante da Área Técnica
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	***Membro*** - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 09:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623093
Código de Autenticação: bc9e562683

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002506.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 272273, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos deste IFMT, da função de Gestor do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 10:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623259
Código de Autenticação: 00b4e2b648

PORTARIA 3168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.002421.2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **Bruno Magnum Pereira**, Matrícula SIAPE n. 1309481, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercício no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário de Goiás vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, **a partir de 07.12.2023**.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 10:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623209
Código de Autenticação: c6a40afded

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício nº 06/2023 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento do servidor **Weslen Fernandes da Silva Matusiaki ,** SIAPE 3354403, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Avançado Tangará da Serra, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo nº 23188.004285.2023-15, de que trata a Portaria nº 2873, de 09 de Novembro de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 10:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623176
Código de Autenticação: 5f50778f3d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.004185.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 68/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **VOAR TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.506/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme descrito no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Luciano Borges Sampaio 1837334	Salma Nobre de Sousa 2217431
Gestor de Execução do Contrato	Luciano Borges Sampaio 1837334	Salma Nobre de Sousa 2217431

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 11:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623348
Código de Autenticação: 1307bcc847

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a deliberação do Comitê de Administração (CAD) e CODIR por meio do ATO Nº 2/2023 - RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as seguintes datas para o **CALENDÁRIO LICITA IFMT 2024**, conforme segue:

ETAPA	DATA LIMITE PARA CONCLUSÃO		COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
ETAPA 1 - Quadro de Responsabilidade e Catálogo de Licitação	-	16/02/2024	Portaria do Reitor
ETAPA 2 - Pesquisa de Preços	Em até 120 dias após o recebimento do catálogo	31/05/2024	Tramitação para PROAD
ETAPA 3 - Demanda Interna	Em até 40 dias após o recebimento do catálogo	15/03/2024	Conforme cada campus
ETAPA 4 - Solicitação de Participação	-	29/03/2024	Anexar SPL
ETAPA 5 - Conformidade da Demanda	-	19/04/2024	DFD
ETAPA 6 - Instrução Processual	Em até 120 dias após o recebimento do catálogo	31/05/2024	Tramitação para PROAD
ETAPA 7 - Análise Jurídica	Em até 60 dias após o recebimento	31/07/2024	Parecer
ETAPA 8 - Publicação	Em até 15 dias após a publicação	16/08/2024	Link do PNCP
ETAPA 9 - Fase Externa	Em até 75 dias após a publicação	31/10/2024	Link do PNCP
ETAPA 10 - Registro da Vigência	Em até 15 dias após a homologação	14/11/2024	Link do PNCP

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 12:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623220
Código de Autenticação: 9efa669250

PORTARIA 3172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo 23188.002508.2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2025, conforme segue:

Nome	Matrícula	Campus de Origem	Representação	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Reitoria	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Titular
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	Reitoria	Pró-Reitoria de Extensão	Titular
Luciana Maria Klamt	2096811	Reitoria	Pró-Reitoria de Ensino	Titular
Sergio Gomes da Silva	1919666	Pontes e Lacerda	Docente	Titular
Leandro Martins Moreira dos Santos	1541561	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Técnico-Administrativo	Titular
Marcos Almeida de Faria	2545807	Reitoria	Técnico-Administrativo	Titular
Carla de Fatima Cordeiro	1417397	Campo Novo dos Parecis	Fórum de Ensino	Titular
Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	1570666	Várzea Grande	Fórum de Ensino	Titular
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Confresa	Fórum de Ensino	Titular
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Fórum de Ensino	Suplente
Magno Lopes Ribeiro	1085461	Tangará da Serra	Fórum de Ensino	Suplente
Leandro Dias Curvo	1609803	Diamantino	Fórum de Ensino	Suplente
Fausto Miguel da Luz Netto	3137107	Cáceres	Fórum de Pesquisa	Titular
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Fórum de Pesquisa	Titular
Willians Ribeiro Mendes	1972603	Primavera do Leste	Fórum de Pesquisa	Titular
Daniel Oster Ritter	2023138	Cuiabá Bela Vista	Fórum de Pesquisa	Suplente
Karine Felix Delmondes	3222770	Sorriso	Fórum de Pesquisa	Suplente

Wesley Fonseca Vaz	1992607	Lucas do Rio Verde	Fórum de Pesquisa	Suplente
Cleber Calado Luz	2334915	Diamantino	Fórum de Extensão	Titular
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Várzea Grande	Fórum de Extensão	Titular
Rose Marcia da Silva	1879232	Sinop	Fórum de Extensão	Titular
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Juína	Fórum de Extensão	Suplente
Everton Jose Almeida	2152381	Sorriso	Fórum de Extensão	Suplente
Claudir Von Dentz	2871816	Sorriso	Colégio de Dirigentes	Titular
Joao Vicente Neto	1097243	Lucas do Rio Verde	Colégio de Dirigentes	Titular
Livio dos Santos Wogel	1430504	São Vicente	Colégio de Dirigentes	Titular
Joao Aparecido Ortiz de Franca	1802609	Juína	Colégio de Dirigentes	Suplente

Art. 2º Designar os **discentes**, abaixo relacionados, para o comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2025, conforme segue:

Nome	Matrícula	Campus de Origem	Representação	Função
Italo Cézar de Azevedo	2022XXXXXX758	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Discente	Titular
Luísa Fonseca Corbari	2022XXXXX0242	Campus Barra do Garças	Discente	Titular
Leticia Aparecida Josefa da Silva de Campos	20221AGRO0875	Cáceres	Discente	Titular
Nicolas Spinelli Villaverde	2023XXXXXX008	Cuiabá-Bela Vista	Discente	Suplente

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 14:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623407
Código de Autenticação: 70f1ed5074

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000945.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alan Franco Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2320041**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **22.12.2023 a 04.02.2024**, totalizando **45** (**quarenta e cinco**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **04.07.2016 a 02.07.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 14:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623452
Código de Autenticação: e580705643

PORTARIA 3174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

GIULIA SCHAUFFERT GASTAO

SIAPE nº **1805926**

Da Classe "**D IV" Nível "01**", para a Classe "**D IV" Nível "02"**

Processo: **23194.004212.2023-36**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623438
Código de Autenticação: ce12a7735d

PORTARIA 3175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.001538.2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 22/02/2022**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Maurino Atanasio**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3206925, com fundamento no §5º, do art. 10º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado todos os requisitos previstos na regra geral do art. 10, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade .

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 14:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623504
Código de Autenticação: c4e6fb5a63

PORTARIA 3176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.004515.2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do servidor **Jones de Arruda Martinho,** Matrícula SIAPE n. 2513216, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva para compor o quadro do Departamento de Comunicação desta Reitoria pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 14:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623374
Código de Autenticação: a8caea8308

PORTARIA 3177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.001839.2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 30.11.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Natalicia Julia Marques, Matrícula SIAPE nº 1641621, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada neste IFMT – *Campus* Rondonópolis, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nível de Mestrado em Educação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 15:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623601
Código de Autenticação: a6f32d9414

PORTARIA 3178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.001041.2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23.10.2023**, ao servidor **Otoniel Nacimento de Souza**, Matrícula SIAPE nº **1180964**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Juína**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52**% (**cinquenta e dois por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado em **Geografia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 15:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623570
Código de Autenticação: f5ea4b6588

PORTARIA 3179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Eliude Boaventura Matos	3283327	D - I	D - II	22.11.2023	23197.002812.2023-30

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 15:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623526
Código de Autenticação: 20d63ee9bc

PORTARIA 3180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004618.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 30.11.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Douglas Edipo Schumacher**, Matrícula SIAPE nº 1860008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 15:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623624
Código de Autenticação: f38eb750fc

PORTARIA 3181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000296.2021-87,

RESOLVE:

Art. 1° **Efetivar,** em caráter definitivo, a remoção provisória, a pedido e independentemente do interesse da Administração, da servidora **CARLA DANIELI MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Rondonópolis, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução Consup n. 110/2022 e da alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2° Conforme o Laudo n. 210.371/2023, esta remoção terá caráter definitivo.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 16:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623648
Código de Autenticação: 552e1182a2

PORTARIA 3182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	E - I	E - II	03.12.2023	23747.001325.2023-86

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 16:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623670
Código de Autenticação: 9cc1ea591c

PORTARIA 3183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo SUAP/IFMT nº 23188.004669.2023-20 e o teor da Decisão Proferida no Processo Judicial nº 1023750-10.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art.1º Remover, independente do interesse da administração e por determinação judicial, a servidora **Jaqueline da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2191514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para o *Campus* Várzea Grande, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00731/2023/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 16:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623745
Código de Autenticação: d27454d4de

PORTARIA 3184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000657.2020-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 06/03/2021**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Faustino de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Eletricista, Matrícula SIAPE nº **49898**, com fundamento no art. 8, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado todos os requisitos previstos na regra geral do art. 20, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 17:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623739
Código de Autenticação: 9c944effe5

PORTARIA 3185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Primavera do Leste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Debora de Almeida Souza	3292172	D - I	D - II	01.12.2023	23748.001509.2023-36

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 17:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623767
Código de Autenticação: 49f33ec305

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23198.001204.2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2278328	NAIARA CASSIA DOS SANTOS	PEDAGOGO-AREA	05	06	11/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 08:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624627
Código de Autenticação: 6d1d1f3ac4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23198.001304.2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, Matrícula SIAPE nº **3608483**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	LEONARDO ANGELO SOARES DA SILVA
		REGIANE LOPES DE OLIVEIRA
	Externo	PRISCILA RIBEIRO VIANA
		EVANDRO BARBOSA NUNES

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 08:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623825
Código de Autenticação: accc9a8172

PORTARIA 3188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001304.2023-24**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/07/2023**, ao servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3608483**, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** , Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 08:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623830
Código de Autenticação: 34ab007942

PORTARIA 3189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23194.004239.2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o(a) servidor(a) Luiz Carlos de Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 272199**,** em conformidade com Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT):

Titular	Interno	Adriano Breunig	1219357
	Externo	Douglas Queiroz Brandão	
		Claudio Cruz Nunes	
		João Carlos de Souza Maia	
Suplente	Interno	Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577
	Externo	Adnauer Tarquínio Daltro	
		Ilce Oliveira Campos	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 09:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624730
Código de Autenticação: 2673b1b3d5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23190.001552.2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07.12.2023** o Incentivo à Qualificação do servidor Renato Luiz da Silva Costa, Matrícula SIAPE nº 1769708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá Bela Vista, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 09:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624695
Código de Autenticação: 85ac20cf5f

PORTARIA 3191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004446.2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayara Barbara da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1669265**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.12.2023 a 11.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **05.01.2014 a 03.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 10:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624817
Código de Autenticação: 630597d57c

PORTARIA 3192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:
JAQUELINE MENDES DA SILVA
SIAPE nº 3246333
Da Classe **"D I" Nível "01**", para a Classe **"D I" Nível "02"**
Processo: 23198.000892.2023-89

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625263
Código de Autenticação: 46cc6f1eb0

PORTARIA 3193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Sinop** , de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2023:
MIRELLA MONIQUE SOARES
SIAPE nº **1044424**
Da Classe **"D I" Nível "01**", para a Classe **"D I" Nível "02"**
Processo: 23752.000334.2023-81

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625242
Código de Autenticação: 804d5527e3

PORTARIA 3194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/05/2022:
ESIOMAR ANDRADE SILVA FILHO
SIAPE nº 1098908
Da Classe **"D III" Nível "01**", para a Classe **"D III" Nível "02"**
Processo: 23189.000351.2022-89

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625232
Código de Autenticação: 5fd42d5f4c

PORTARIA 3195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/10/2023:
JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE
SIAPE nº 1941624
Da Classe **"D IV" Nível "02**", para a Classe **"D IV" Nível "03"**
Processo: 23194.004114.2023-07

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625195
Código de Autenticação: 082d6d49b0

PORTARIA 3196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – *Campus* São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

LIBIA DE SOUZA BOSS CUNHA
SIAPE nº 2318827
Da Classe **"D II", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**
Processo: 23197.002045.2023-69

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625182
Código de Autenticação: 3a06ba7ccf

PORTARIA 3197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.002390.2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **19/12/2023**, aposentadoria compulsória ao servidor **Abdala Untar**, matrícula SIAPE nº 1552225, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva e RSC III, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Professor Olegário Baldo, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso III, combinado com o art. 26, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/12/2023 15:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625049
Código de Autenticação: d554acb316

PORTARIA 3198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2023:
ANDREIA REZENDE DA COSTA NASCIMENTO
SIAPE nº **2331731**
Da Classe **"D III" Nível "02**", para a Classe **"D III" Nível "03"**
Processo: 23195.000651.2023-60

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 12:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626006
Código de Autenticação: 6e73645ce1

PORTARIA 3199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo n. 23193.000551.2023-53** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a Lotação Provisória da servidora **Laudinea de Souza Rodrigues,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n. 1127968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus*** **Confresa** para esta **Reitoria**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o Laudo n. 177.197/2023.

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 12:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625880
Código de Autenticação: f250fb5d42

PORTARIA 3200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no ofício n° 43/2023, resolve:

Art. 1º Alterar as seguintes portarias de fiscalização do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, **exclusivamente para o período de janeiro de 2024**, como segue:

Portaria	**Contrato/Objeto**	**Função**	**Dispensar**	**Designar**
2192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 25 de agosto de 2023	06/2020 Vigilância	Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfírio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023	29/2021 Apoio administrativo	Fiscal Administrativo Substituto	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa 3086873	Flavia Iara da Costa da Silva 3330578
		Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfírio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023	07/2023 Limpeza	Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfirio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023	42/2023 Motorista	Gestor de Contrato Substituto	Josiéle Maiara Fuzinato 3291346	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023	38/2021 Motorista	Gestor de Contrato Substituto	Josiéle Maiara Fuzinato 3291346	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2532/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023	08/2023 Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo, Agente de Portaria e Jardineiro	Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfirio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
4/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023	69/2023 Intérprete de Libras	Fiscal Administrativo Substituto	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa 3086873	Flavia Iara da Costa da Silva 3330578
		Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfirio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121
2184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25	50/2021 link de Internet	Gestor de Contrato Substituto	Isaeber de Matos Porfírio 2306356	João Victor Ribeiro da Silva 3339121

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos das referidas Portarias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e extingue-se em 31 de Janeiro de 2024.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 12:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625727
Código de Autenticação: 81ef528210

PORTARIA 3201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Sabrina da Costa Fernandes Siqueira, matrícula nº 1525389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Crisanvania Luiz Gomes – matrícula nº 1584622 – Chefia Imediata
- Karla Beatriz Barros de Almeida – matrícula nº 2250190 – Membro da mesma carreira
- Michelle Gozzi – matrícula nº 2892097– Representante da CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 12:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625432
Código de Autenticação: a193b8d02d

PORTARIA 3202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jadson Abilio dos Santos Reis	2392719	C - II	C - III	04.12.2023	23194.004686.2023-88

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 12:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625667
Código de Autenticação: 85eeefb7e8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Debora Lethicia da Silva Rezende Avila, matrícula SIAPE nº 3318974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Rayonara Parente de Lima	1762769	Chefia Imediata
Solange Santana Belchior Schalm	1886497	Membro da mesma carreira
Michelle Gozzi	2892097	Representante da CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 13:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625443
Código de Autenticação: a9b00fbca2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3205/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23198.002056.2023-39

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias da servidora **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE nº **2332563**, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda em razão de licença para tratamento de saúde no período programado para usufruto de férias.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término	Início	Término
2022	3ª	28	26/12/2023	22/01/2024	15/01/2024	11/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 13:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625191
Código de Autenticação: 313c53c57d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23750.000420.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para edificação de muro e guarita no Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Campus *Avançado* Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Agente de Contratação
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio e Agente de Contratação Substituto
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 13:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616058
Código de Autenticação: 038bcc090a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23190.001011.2021-55;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605778**,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva**.

Art. 2º A alteração entra em vigor a partir da expedição dessa portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 13:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626109
Código de Autenticação: ffd0bc0b36

PORTARIA 3207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23444.000607.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3087445	EDMUNDO LEITE XAVIER NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	03	04	01/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 14:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626172
Código de Autenticação: edeeb4c90b

PORTARIA 3208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº 23194.004337.2023-66 e 23194.004219.2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11.12.2023:
Jucineth Glória do Espirito Santo Vital de Carvalho
Matrícula SIAPE nº 1299800
Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 15:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626213
Código de Autenticação: e580198a99

PORTARIA 3209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000734.2023-59, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita no CNPJ sob o n°** 76.535.764/0001-43, na modalidade Multa contratual, com a inclusão no SICAF, **no valor de R$ 2.188,77 (dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos);**

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento da Cláusula 10.2 "iv" do contrato 06/2023, da Cláusula 8.2 do Termo de Referência da dispensa de licitação Nº. 01/2023, UASG 158493 / Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2023 - JNA-SCC/JNA-DAP/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso II do Artº. 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 15:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626165
Código de Autenticação: eb53264ff7

PORTARIA 3210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, **resolve:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Marli Steffany Alves de Almeida Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	E-I-01	701.079	0985881	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/12/2023 16:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626341
Código de Autenticação: b98d894277

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001118.2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONICA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2091414, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada da Coordenadora de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626886
Código de Autenticação: 1c8286e078

PORTARIA 3212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003113.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Ferraz Pavanelli Ormond**, ocupante do cargo de **Relações Públicas**, Matrícula SIAPE nº **2277935**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **20.01.2016 a 17.01.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626763
Código de Autenticação: 1ea05523fb

PORTARIA 3213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.001923.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alessandro de Sousa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **2266428**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** , **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **26.12.2023 a 24.03.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **25.11.2015 a 22.11.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626718
Código de Autenticação: 98260c6ae3

PORTARIA 3214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23788.000245.2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Isaeber de Matos Porfirio**, ocupante do cargo de **Assistente de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **2306356**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Avançado Guarantã do Norte**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **15.04.2016 a 13.04.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626689
Código de Autenticação: 9c1db948d3

PORTARIA 3215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002333.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **30 de novembro de 2023**, que concedeu isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à servidora aposentada **Isabel Santana Barbosa**, matrícula SIAPE 49394, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) **a partir 06.10.2022** (...)

Leia-se:

(...) **a partir 07.10.2022** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626656
Código de Autenticação: 1c9eaa4f0f

PORTARIA 3216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.001348.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dayana Luiza Schwerz**, ocupante do cargo de **Técnico em Alimentos e Laticínios**, Matrícula SIAPE nº **2309346**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Campo Novo do Parecis**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **21.12.2023 a 19.03.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.04.2016 a 17.04.2021.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626634
Código de Autenticação: 3d842702bd

PORTARIA 3217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico 23197.002022.2023-54

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias do servidor **Stela Perne Santos,** ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) - 707001, Matrícula SIAPE nº **2411716**, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, por motivo de licença para tratamento de saúde.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término	Início	Término
2021	1ª	30	14/01/2022	12/02/2022	07/02/2024	07/03/2024
2021	2ª	15	26/12/2022	09/01/2022	08/03/2024	22/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624998
Código de Autenticação: ae8522447a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Terezinha Hota da Silva	2220214	Secretária do Gabinete	FG-01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Secretário do Gabinete	FG-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626020
Código de Autenticação: 0773c6cbd5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001317.2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **21.12.2023**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pelo servidor **Felipe Boz Santos**, matrícula SIAPE nº **1206198**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Alta Floresta**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626250
Código de Autenticação: 0867fc962b

PORTARIA 3220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23752.000724.2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **14.12.2023**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pela servidora **Mirella Monique Soares**, matrícula SIAPE nº **1044424**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Avançado Sinop**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626482
Código de Autenticação: 0f09c6011f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004546.2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **19.12.2023**, o cargo de **Técnico em Laboratório - Área: Informática**, ocupado pelo servidor **Jonata Braz Marim dos Santos**, matrícula SIAPE nº **1008724**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626277
Código de Autenticação: 010a50bd8f

PORTARIA 3222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.001073.2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cimara Ducatti dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **1974991**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **26.12.2023 a 24.03.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **17.10.2017 a 15.10.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 11:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626828
Código de Autenticação: ae2165bee2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23189.001179.2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Flavia Lorena Brito	1911306	Técnico em Assuntos Educacionais	20/01/2012	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572878
Código de Autenticação: ae08aed9bd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23751.000836.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Viviane da Silva Santos	1044450	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	01/02/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 15:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625859
Código de Autenticação: 4da7a20ed7

PORTARIA 3225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23198.001983.2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Bruna da Costa Pereira	3222994	Técnico em Assuntos Educacionais	09/02/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 15:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625747
Código de Autenticação: 0f596349ca

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004687.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 1578165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica, código CD 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 15:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626870
Código de Autenticação: 96697afa77

PORTARIA 3227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004692.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Equipe Gestora do Projeto Maria Terra, com carga horária semanal de atividades limitada a 10 horas , conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Coordenadora Geral
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Coordenador Administrativo
Elson Santana de Almeida	2097309	Coordenador Técnico Agrícola
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Coordenadora de Comunicação e Inovação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/12/2023 17:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627285
Código de Autenticação: 0dbf87b0a7

PORTARIA 3228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23753.000486.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2023, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, para atender o IFMT Campus *Avançado* Tangará da Serra , conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 08:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627008
Código de Autenticação: 2bfceb900e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Ana Tais Goes Freitas	3253647	E - I	E - II	29.11.2023	23194.004619.2023-63

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 08:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627323
Código de Autenticação: 1e4a60af00

PORTARIA 3230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23190.001648.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Central de Organização e Execução da 2ª fase da VI edição da Olimpíadas de Matemática das Instituições Federais (OMIF)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Maurino Atanásio	3206925	Presidente
Edgar Nascimento	1308887	Vice-presidente
Marco Antonio de Oliveira Barros	1605778	Membro
Moacir Penazzo	1648095	Membro
Devair Marcelo de Almeida	1338121	Membro
Andreza Moraes Branco Leria	2416912	Membro
Marcelo Cesar Velasco e Silva	1655034	Membro
Fuad José Rachid Jaudy	1692753	Membro
Celso José Ferst Junior	2192151	Membro
Yuri Ogaya de Assumpção	1755184	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Membro
Reinaldo Silva Barbosa	1096320	Membro
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	Membro
Gabriela Borges Barbosa	1861442	Membro
Thiago Andre de Almeida	2271943	Membro
Antonio Borromeu	1097319	Membro
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Membro
Luiz Fernando de Moraes Campos Filho	1033935	Membro
Amanda Moraes Rodrigues	2143980	Membro
Elisangela de Souza	1774511	Membro
Willian dos Santos Rodrigues	3060415	Membro
Adriano Mamedes Silva Nascimento	2697104	Membro
Manoel Rodrigo Moreira	1957845	Membro
André Krindges	2333571	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de junho de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 11:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627745
Código de Autenticação: 378d0fdcd8

PORTARIA 3231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004732.2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Coordenador de Administração de Pessoal	FG-01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vanuza Rezende da Costa	3333973	Coordenador de Administração de Pessoal	FG-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 13:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627783
Código de Autenticação: 7fad92a7f5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23188.004687.2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3.227**, de **13.12.2023**, publicada no DOU em 14.12.2023, edição 237, seção 2, página 18, que nomeou o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 1578165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica, código CD 04, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) **PORTARIA Nº 3.327, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023** (...)

Leia-se:

(...) **PORTARIA Nº 3.227, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 13:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627818
Código de Autenticação: 7b1bd26c22

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004670.2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD	CD 04	26/12/2023 a 22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 14:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627902
Código de Autenticação: 6c59cb2198

PORTARIA 3234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001826.2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Robes Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 3766404,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Confresa, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **Emerson de Oliveira Figueiredo**, Matrícula SIAPE 1338273, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Confresa, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 16:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628018
Código de Autenticação: d2df0db1fc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001828.2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Polyana Rafaela Ramos**, Matrícula SIAPE **2607182**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Confresa, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Zootecnia, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Cione Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE 1061825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Confresa, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/12/2023 16:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628036
Código de Autenticação: a7c1fa0131

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001810.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventua**l, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenadora de Atendimento ao Estudante	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventua**l, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Zuleide Fatima Canei	3362822	Coordenadora de Atendimento ao Estudante	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 11:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628377
Código de Autenticação: 97d4e0199d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002946.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Washington Luiz Pimentel Alves	2268939	Diretor de Ensino	CD 03

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Washington Luiz Pimentel Alves	2268939	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 11:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628363
Código de Autenticação: cf99f66a70

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002798.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **HAROLDO ALVES PEREIRA JÚNIOR** , matrícula SIAPE nº 2401291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Ludoteca Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **FILIPE DOS SANTOS CIPRIANO**, matrícula SIAPE nº 1143217, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função comissionada Coordenador do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 11:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628352
Código de Autenticação: 483a747ea4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000971.2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com os Processos Eletrônicos 23190.001333.2023-66 e 23190.001534.2023-63, a suspensão do afastamento para Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, concedido por meio da PORTARIA 1160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023, ao servidor Wellington Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545642, lotado neste IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, o servidor deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 11:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627180
Código de Autenticação: 6dd13d982b

PORTARIA 3240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.001644.2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Denis Marcos Pereira**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1759055**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.12.2023 a 16.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **31.01.2015 a 29.01.2020**.

Art. 2° O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 12:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628530
Código de Autenticação: e6039c4817

PORTARIA 3241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001503.2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fransmiller Goncalves Borges**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1958229**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Barra do Garças**, a continuação da **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **01.01.2024 a 23.01.2024**, totalizando **23** (**vinte e três**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **22.07.2017 a 20.07.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 15:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628767
Código de Autenticação: 34c9df12ee

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001265.2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Andre Rubens Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3342231, lotado no *Campus* Alta Floresta, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **17/12/2023 a 23/12/2023**, incluindo o período de trânsito, para participar de encontro para estabelecer uma possível parceria para o doutoramento na Universidade Aberta de Portugal, na cidade de Porto - Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.
Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finaldiade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 15:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628709
Código de Autenticação: d9e0fc7a62

PORTARIA 3243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23751.00834.2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **22.12.2023**, o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, ocupado pela servidora **Solange Arnoldt Bertotti**, matrícula SIAPE nº **3248045**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Avançado Lucas do Rio Verde**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 17:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628827
Código de Autenticação: 173a37863e

PORTARIA 3244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23753.000641.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Magno Lopes Ribeiro	1085461	Diretor Geral	CD 03

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Francisco Américo da Silva	1784210	Diretor Geral	CD 3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4 º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 17:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628812
Código de Autenticação: 0653069d52

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.004806.2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual,** da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Henriett Marques Montanha	1518404	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 17:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628796
Código de Autenticação: 362c931fd6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001174.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joyce Maria Gonçalves	1902160	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mônica da Silva	2091414	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 17:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628784
Código de Autenticação: deeef9e620

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002932.2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, das respectivas funções gratificadas integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alipio Saraiva	3328118	Coordenador de Licitação	FG 01
Elton Feitoza Centurion	1585344	Coordenador de Produção Agropecuária	FG 02
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	2090283	Chefe de Gabinete	FG 01
Valteir Ribeiro dos Santos	1152561	Coordenador de Internato	FG 01

Art. 2º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, dos respectivos cargos de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Chefe do Departamento de Pesquisa	CD 04
Atila Milhomem da Costa	1104106	Chefe do Departamento de Assistência ao Discente	CD 04
Claudio de Lima do Espirito Santo	6053980	Chefe do Departamento de Produção	CD 03
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	2106139	Assessor da Direção	CD 03
Manoel Alves de Souza	1113438	Chefe do Departamento de Extensão, Estágio e Emprego	CD 04
Valmir Cesar de Queiroz	49406	Chefe do Departamento de Serviços de Apoio	CD 04

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, as respectivas funções gratificadas integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alipio Saraiva	3328118	Coordenador de Compras e Licitação	FG 01
Claudio de Lima do Espirito Santo	6053980	Coordenador de Produção Agropecuária	FG 01
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	2090283	Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	FG 01
Valteir Ribeiro dos Santos	1152561	Coordenador de Residência Estudantil dos Cursos Técnicos	FG 01

Art. 4º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, os respectivos cargos de direção integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD 04
Atila Milhomem da Costa	1104106	Chefe do Departamento de Vivência Estudantil	CD 04
Claudio de Lima do Espirito Santo	6053980	Diretor da Fazenda-Escola	CD 03
João Vitor Gomes Dias	3291684	Diretor de Gabinete, Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD 03
Manoel Alves de Souza	1113438	Chefe do Departamento de Extensão	CD 04
Valmir Cesar de Queiroz	49406	Chefe do Departamento de Serviços Gerais	CD 04

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/12/2023 17:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628510
Código de Autenticação: f887b534d3

PORTARIA 3248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23188.003620.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 73/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ 61.838.884/0001-42, que tem por objeto a contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva GRUPO GERADOR, MARCA CUMMINS, MODELO: C50D6 de 63 KVA com substituição de componente eletrônico, instalado na Reitoria do IFMT em Cuiabá/MT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Bruno Neves de Campos (3162651)	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 10:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629214
Código de Autenticação: 43d56cdccc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o processo 23188.003551.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos serviços da empresa **COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.244.194/0001-83, que tem por objeto consultoria especializada na realização de estudos de migração do mercado cativo para o mercado livre de energia, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Delcio Taques Saldanha 6272493	Fatima Elizabete dos Reis Matias 2520139

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 10:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629176
Código de Autenticação: 1170846983

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício-Circular nº 3/2020 - RTR-CGD/RTR/IFMT, de 21/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Central para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** que visa diagnosticar, planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades tecnológicas e de informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o período: **2024/2026**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Setor/Campus	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI - Reitoria	Presidente
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456	DSTI - Reitoria	Membro
Monica da Silva	2091414	SRS	Membro
Marcos Luiz Peixoto Costa Junior	1163341	ALF	Membro
Pamella Elis Bandeira	2089490	PROAD - Reitoria	Membro
Rafael Rodrigues Marquesi	2278673	CNP	Membro

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Alta Floresta**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Marcos Luiz Peixoto Costa Junior	1163341	Coordenador
Leandro Souza Messias	2339069	Membro
Adriano Campos	1870061	Membro
Francisco Aulisio dos Santos Paiva	1095232	Membro

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Barra do Garças**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Anderson Mayso Maciel Toledo	2086698	Coordenador
Ednaldo dos Santos Batista Miranda	2090023	Membro
Elder Cavalcante Fabian	2894259	Membro
Regis Garcia de Oliveira	1936093	Membro

Art. 4º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Coordenador
Isadora Tibaldi Batista	2268533	Membro
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Membro

Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Membro

Art. 5º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Emerson Neves da Silva	1122177	Coordenador
Lucimara Farias Pereira	3284746	Membro
Oscar Ortega da Rocha Barros	1761732	Membro
Lazaro Alecrim de Jesus	1769420	Membro

Art. 6º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Campo Novo do Parecis**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Marcos Aurélio Vargas	1651902	Coordenador
Rafael Rodrigues Marquesi	2278673	Membro
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Membro
Monique Casagranda	2326835	Membro

Art. 7º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Confresa**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Thierry de Melo	3008711	Coordenador
Agda Cristina Costa	3087528	Membro
Jonas Santos de Araujo	1090570	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro

Art. 8º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Rodolfo Rossmann Goncalves	1938416	Coordenador
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	Membro
Anna Carla Acosta Santos	2597947	Membro
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Membro

Art. 9º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Juína**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
João Aparecido Ortiz de França	1802609	Coordenador
Rui Alves dos Santos	2163476	Membro
Alex Gustavo Pillon	3328150	Membro
Leandro Azenha Henemam	3009170	Membro

Art. 10. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Daniel Moisés Baião Silva	2940762	Coordenador
Erisvaldo Marques Parangaba	2084609	Membro
Nilda dos Santos	3861720	Membro

Rodrigo Souza Lopes	3362429	Membro
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Membro

Art. 11. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Primavera do Leste**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Claudemir Publio Junior	1765127	Coordenador
Yoji Massago	2306327	Membro
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	1402371	Membro
Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	Membro

Art. 12. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Rondonópolis**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Emiliano Dias do Nascimento Neto	1535186	Coordenador
José Douglas Araújo Silva	2090568	Membro
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	Membro
Carlos Gracioli Neto	1877941	Membro

Art. 13. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **C**omissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus São Vicente**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Coordenador
Lucas Santana de Moura	1147543	Membro
Alipio Saraiva	3328118	Membro
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	Membro

Art. 14. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Sorriso**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Monica da Silva	2091414	Coordenador
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Membro
Silvio Marcio Inoui Filho	3222826	Membro
Rui Ogawa	2424323	Membro

Art. 15. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Várzea Grande**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Washington Fabrício Martins	2782428	Coordenador
Victor Felix Arinos	1230825	Membro
Renan Polizei	1655019	Membro
Joao Bosco Lima Beraldo	1084366	Membro

Art. 16. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Avançado Diamantino**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Jean Ramos de Souza	3363712	Coordenador

Daniel da Costa e Faria	2680702	Membro
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Membro
Elvis Carvalho da Conceicao	2401394	Membro

Art. 17. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	Coordenador
Isaeber de Matos Porfírio	2306356	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	3339121	Membro
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	Membro

Art. 18. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Danillo de Mattos Gregorio	2323365	Coordenador
Margarido Sebastiao Vilarinho Neto	1056451	Membro
Janderson Felipe Oliveira e Silva	3351296	Membro
Gustavo Jose Farias	1405778	Membro

Art. 19. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Avançado Tangará da Serra**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Willian Ramos de Oliveira	2391737	Coordenador
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro
Fernando Parra dos Anjos Lima	2420374	Membro
Magno Lopes Ribeiro	1085461	Membro

Art. 20. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Local para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2024/2026 no **IFMT Campus Avançado Sinop**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Coordenador
Elaine Alves da Rocha Pires	2055717	Membro
Roney Soares do Nascimento	2999030	Membro
Hellen Tamara Santana Silva	3370114	Membro

Art. 21. As Comissões terão o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 22. Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 14:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599663
Código de Autenticação: 6c440c5c09

PORTARIA 3251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23198.002148.2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 14:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629444
Código de Autenticação: c3076916db

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº23188.004740.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na **Equipe da Unidade SIASS do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função na unidade
Cristobal Andres Parada Hill	3364238	Médico do Trabalho	Perito

Art. 2º A Equipe da Unidade SIASS do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função na unidade
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Assistente Social	Equipe Multidisciplinar
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Tecnólogo/Formação	Gestor Substituto da Unidade
Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	1525389	Técnica de Enfermagem	Gestor da Unidade
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Enfermeira do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Marcus Vinicius Correa da Costa	272465	Odontólogo	Perito
Marcondes Paiva Serra	272469	Médico Ginecologista	Perito
Daniele Soares Veras de Sá	1852721	Médico do Trabalho	Perito/Médico do trabalho
Leandro Caetano de Barros e Silva	1019877	Médico/área - Psiquiatra	Perito
Cristobal Andres Parada Hill	3364238	Médico do Trabalho	Perito

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 14:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629617
Código de Autenticação: 7a2a4632bb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O § 2° do art. 15 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

- O PARECER Nº 10/2023 - RTR-CPPD/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 88/2023 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Magno Lopes Ribeiro,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n. 1085461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Avançado de Tangará da Serra** para o ***Campus* Juína, a partir de 26.12.2023,** nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 15:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625765
Código de Autenticação: 69f767e3f0

PORTARIA 3254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003401.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na composição da **Comissão Geral Organizadora do IV Jogos do Servidor do IFMT** , designada pela Portaria nº 2248/2023, que acontecerá em Cuiabá no período de **27/04** a **01/05/2024**, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Membro
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	3125846	Membro

Art. 2º Excluir o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da composição da **Comissão Geral Organizadora do IV Jogos do Servidor do IFMT** , designada pela Portaria nº 2248/2023, que acontecerá em Cuiabá no período de **27/04** a **01/05/2024**, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Membro

Art. 2º A Comissão Geral Organizadora do IV Jogos do Servidor do IFMT passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matricula nº	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Presidente
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	Vice-presidente
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Membro
Luana Carolina de Morais	1255919	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Membro
Rogério Marques de Almeida	1641612	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Membro
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Membro
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Membro
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	3125846	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629654
Código de Autenticação: f54e528d6f

PORTARIA 3255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002539.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, como membro dos Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Mirella Monique Soares	1044424	Avançado de Sinop

Art. 2º Incluir o servidor, abaixo relacionado, como membro dos Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Everton Sales dos Santos	2191908	Avançado de Sinop

Art. 3º A Portaria de Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Morais Faria Oliveira	3246339	Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Avançado de Lucas do Rio Verde
Everton Sales dos Santos	2191908	Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Cuiabá - Bela Vista

João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Juína
Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Tiago Borges de Lima	1690322	Várzea Grande
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Reitoria

Art. 4º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 2.921, de 14/11/2023.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 18/12/2023 16:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628770
Código de Autenticação: 77db3ddfd9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	D - I	D - II	04.12.2023	23753.000632.2023-61

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 08:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629997
Código de Autenticação: 2f21f92a8e

PORTARIA 3257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23189.001760.2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Flavia Lorena Brito	1911306	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vinícius Xavier Perpétuo	1766843	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 10:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629856
Código de Autenticação: 039963c9f9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004747.2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sierbe Goncalves dos Santos	3087361	Coordenação de Apoio, Legislações e Normas - CALN	FG-01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Coordenação de Apoio, Legislações e Normas - CALN	FG-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 10:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629829
Código de Autenticação: 224f9227d2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004672.2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Marcus Henrique Martins e Silva**, ao cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, com lotação no *Campus* Alta Floresta.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10.01.2024.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 11:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630199
Código de Autenticação: 3248d652cd

PORTARIA 3260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lucas Santana de Moura	1147543	E - I	E - II	01.12.2023	23197.002845.2023-80

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 13:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630258
Código de Autenticação: bdbc15b968

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004312.2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Alyne Hitomi Maeda**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2669267**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **21.12.2023 a 19.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **29.12.2013 a 27.12.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 15:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630499
Código de Autenticação: 03fef80972

PORTARIA 3262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004312.2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Zamparoni Francisquetti**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **2113629**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Juína**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 16:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630538
Código de Autenticação: 43b83bc55b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004387.2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **nesta data**, o Regime de Trabalho do servidor **Leandro Caetano de Barros e Silva**, ocupante do cargo d e **Médico - Área**, Matrícula SIAPE nº **1019877**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, do regime de **20 (vinte) horas semanais** para o regime de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 12.702/2012.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 16:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630539
Código de Autenticação: c7d102e211

PORTARIA 3264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o **Processo n. 23195.000194.2023-11** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover,** a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Alessandro Ferronato**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Juína** para o ***Campus* São Vicente**, **a partir de 26.12.2023**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e alínea *b,* inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 16:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630036
Código de Autenticação: 625ad6a632

PORTARIA 3265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004091.2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Terezinha Hota da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2220214**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **14.04.2015 a 11.04.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 19/12/2023 16:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630548
Código de Autenticação: 4d99d79b2b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23190.001688.2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Ramon Martins Fernandes	2276278	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	FG 01	08/01/2024 a 12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 09:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630135
Código de Autenticação: c02a412673

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001849.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROBINEY SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2942069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 09:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630903
Código de Autenticação: 263120fbf8

PORTARIA 3268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001581.2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, das respectivas funções comissionadas integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ricardo Marques Macedo	3126603	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	FCC
Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento	1338255	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	FCC
		Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 11:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630991
Código de Autenticação: 93ddbcc561

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23194.004901.2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Diretora-Geral	CD-02	02/01/2024 a 15/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 11:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630963
Código de Autenticação: 0e16c6e21c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001573.2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Arianne Cristina Camargo Gazola	3370112	Coordenadora de Pesquisa	FG 02	20/12/2023 a 29/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 11:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630111
Código de Autenticação: 2918b5d4e3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001549.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Tânia Maria Alves De Abreu Gimenes**, matrícula SIAPE nº 1757623, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função gratificada de **Coordenação de Apoio ao Ensino** (CAE), código FG-02.

Art. 2º Dispensar a servidora **Dayana Luiza Schwerz**, matrícula SIAPE nº 2309346, ocupante de cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-01.

Art. 3º Designar a servidora **Tânia Maria Alves De Abreu Gimenes**, matrícula SIAPE nº 1757623, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-01.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 15:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631282
Código de Autenticação: 15d3591d56

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003359.2023-17**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **16 de outubro de 2023**, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Wilson Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272227, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva (...)

Leia-se:

(...) Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Wilson Jose da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272228**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 16:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631378
Código de Autenticação: fc85e26a11

PORTARIA 3273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o **Processo n. 23188.004603.2023-30** e o **Parecer de Força Executória n. 01522/2023/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover,** a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Gilmar Borges de Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2765504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus*** **Campo Novo do Parecis** para o ***Campus*** **São Vicente**, nos termos da alínea *b,* inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 16:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631356
Código de Autenticação: eecfce5535

PORTARIA 3274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003811.2023-32** e a Portaria IFMT nº **433**, de **08.03.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Tatiane de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2248048**, lotada no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.05.2024 a 13.05.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de Ensino de Estudo de Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 16:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631343
Código de Autenticação: 133d5e471b

PORTARIA 3275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3276/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001549.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tânia Maria Alves De Abreu Gimenes	1757623	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 09:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631727
Código de Autenticação: ac3ca51b62

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23751.000751.2023-33, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa NATHALIA L SOARES HONORATO **inscrita no CNPJ sob o n°** 18.969.194/0001-01, na modalidade Multa e impedimento de licitar e contratar no âmbito que a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 3 (três) anos, com a inclusão no SICAF; **multa no valor de R$ 549,75 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);**

Art. 2º a aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento da Cláusula 8.1.2 do edital da Dispensa Eletrônica Nº. 25/2023 - UASG 158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria/Campus Avançado Tangará da Serra/Campus Avançado Lucas do Rio Verde, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como nos Incisos II e III do Artº. 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 09:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631650
Código de Autenticação: 0b457a4df0

PORTARIA 3277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23189.001771.2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leandro Batista Urzeda Caetano	1849390	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Polyana Moncao de Oliveira Saggin	1936125	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 10:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631817
Código de Autenticação: 69fb59a38e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004806.2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre dos Santos	1962211	Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631763
Código de Autenticação: 4741e8f5eb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº 23753.000645.2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 19.12.2023**, a servidora **Macilia Tamires Praxedes da Silva**, SIAPE nº **3334068**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado **Tangará da Serra**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631746
Código de Autenticação: db7d872e25

PORTARIA 3280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021; e considerando:

A Lei 14.133/2021 de abril de 2021.

O Ofício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT.

A Portaria 1.025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023 que aprova o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício de 2023 e seus respectivos recponsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe do *Campus* Sorriso, designada pela Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023, designando os servidores relacionados abaixo para atuar como **agente de contratação e equipe de apoio** do processo licitatório sob responsabilidade de seu campus no Licita IFMT 2023.

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		Agente de Contratação Substituto		Agente de Apoio	
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Cuidador Educacional e Psicopedagogo	Sorriso	Joyce Maria Gonçalves	1902160	Ademeia Raquel Maas	1048087	Sandra Francisca de Oliveira	2418808
						Edmundo Leite Xavier Neto	3087445

Art 2º Alterar Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023.

Art 3º Fica delegada competência a Direção-geral do *Campus* Sorriso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para, no sistema Compras Governamentais, decidir e homologar sobre a licitação, bem como assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade.

Art 4º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade por 12 (doze) meses.

Art 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631585
Código de Autenticação: 42c77330a9

PORTARIA 3281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23198.002130.2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **03.01.2024**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **Lucas Araújo Vasques**, matrícula SIAPE nº **3106030**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Pontes e Lacerda**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631450
Código de Autenticação: 57070af865

PORTARIA 3282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23195.001228.2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aline Oliveira Missio	3086341	Coordenadora do setor de Compras e Licitações	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	Coordenador do setor de Compras e Licitações	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631866
Código de Autenticação: 9c94753018

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23748.001658.2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/12/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Frederico Ferreira Martins,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1794166**, lotado no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.**

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 14:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631886
Código de Autenticação: fd2a1a7ab2

PORTARIA 3284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23751.000878.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Chefe do departamento de Ensino	CD-04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Chefe do departamento de Ensino	CD-04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 15:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631983
Código de Autenticação: e4a279cf79

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3286/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23196.002103.2023-64;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Natalicia Julia Marques	1641621	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04	26/12/2023 a 23/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 08:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632211
Código de Autenticação: 691a3d0a91

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23198.002163.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Carlos Rafael Dias**, matrícula SIAPE nº 2621999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 08:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632189
Código de Autenticação: a065e237be

PORTARIA 3287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3288/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004810.2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Chefe de Departamento de Comunicação	CD 04	02/01/2024 a 24/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 08:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631970
Código de Autenticação: 94d882f341

PORTARIA 3288/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23194.004239.2023-29 e nº 23194.004089.2023-53,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/12/2023:
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO
Matrícula SIAPE nº 272199
Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 08:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630712
Código de Autenticação: 1eaaa5837c

PORTARIA 3289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021; e considerando a Lei 14.133/2021 de abril de 2021, o Ofício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT e a Portaria 1.025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023 que aprova o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício de 2023 e seus respectivos responsáveis, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe do *Campus* Sorriso, designada pela Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023, designando os servidores relacionados abaixo para atuar como **agente de contratação e equipe de apoio** do processo licitatório sob responsabilidade de seu campus no Licita IFMT 2023.

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		Agente de Contratação Substituto		Agente de Apoio	
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Cuidador Educacional e Psicopedagogo	Sorriso	Joyce Maria Gonçalves	1902160	Ademeia Raquel Maas	1048087	Sandra Francisca de Oliveira	2418808
Motorista						Edmundo Leite Xavier Neto	3087445

Art. 2º Alterar Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Torna sem efeito a PORTARIA 3281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica delegada competência a Direção-geral do *Campus* Sorriso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para, no sistema Compras Governamentais, decidir e homologar sobre a licitação, bem como assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade.

Art 5º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade por 12 (doze) meses.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 14:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632388
Código de Autenticação: df9b6787c2

PORTARIA 3290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.001072.2023-55;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joyce Maria Goncalves**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1902160**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2° A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 14:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632371
Código de Autenticação: 6805c134db

PORTARIA 3291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3292/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23753.000651.2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Aline Cristine Ferreira Braga Do Carmo**, matrícula SIAPE nº 2320672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **Kátia Valéria de Lima Linck**, matrícula SIAPE nº 1880529, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 14:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632616
Código de Autenticação: a98c3fd022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3293/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23753.000650.2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Magno Lopes Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1085461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT- Campus Avançado Tangará da Serra, do cargo Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04;

Art. 2º Nomear a servidora **Aline Cristine Ferreira Braga Do Carmo**, matrícula SIAPE nº 2320672, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 15:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632641
Código de Autenticação: af0a773f53

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3294/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Cristina da Silva	1505052	Secretária dos Colegiados	FG-02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Secretário dos Colegiados	FG-02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 15:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632683
Código de Autenticação: 8b8d36319f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3295/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23198.002147.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Regina Lucas da Silva**, matrícula SIAPE nº 3307138, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 22/12/2023 16:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629396
Código de Autenticação: 182ce7fd1c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3296/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001858.2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre Fagundes Cesario	2914763	Direção de Ensino	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Diego Erdmann dos Santos	2319275	Direção de Ensino	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 09:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632761
Código de Autenticação: e444d01adb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004511.2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **Edione Teixeira de Carvalho**, Matrícula SIAPE n. 1748967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – ***Campus* São Vicente**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - ***Campus* Cacoal**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 09:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632901
Código de Autenticação: ca5ec40c5b

PORTARIA 3297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.001699.2023-13**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elisabeth Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1900568**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019**.

Art. 2° A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 09:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632474
Código de Autenticação: 81d08c8126

PORTARIA 3298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.004624.2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Andre Bassan Antelo**, matrícula SIAPE nº **49890**, ocupante do cargo de Marceneiro, Classe "**B**", Nível **"4"**, Padrão **"16",** jornada de trabalho de **40h** semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Cáceres Professor Olegário Baldo**, nos termos do artigo 3° da EMC n° 47/2005 c/c o art. 3° da EMC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 13% (treze por cento); e c) Incentivo à Qualificação - Lei 11.091/05 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 11:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633035
Código de Autenticação: bc6eb5ad2f

PORTARIA 3299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos eletrônicos nº 23188.004759.2023-11 e 23188.004419.2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente ao Edital 223/2023 dos Cursos de Graduação - Ingresso 2024/1, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Luiz Fernando Andrade Lima Júnior	1084957
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 11:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633068
Código de Autenticação: b5d7c37407

PORTARIA 3300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23788.000830.2023-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 73/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.626.435/0001-10, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Guarantã do Norte, conforme segue:

Função	**Titular**	**Substituto**
Fiscal Técnico	Sandro Marcelo Caravina 2340687	Amoresio Souza Silva Filho 3364302
Fiscal Técnico	Renivon do Amaral da Silva 2326864	Thiago Santana Cotrim 2302315
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa 3086873	Flavia Iara da Costa da Silva 3330578
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato 3291346	Isaeber de Matos Porfirio 2306356

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632905
Código de Autenticação: 9bd5e781ce

PORTARIA 3301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3302/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004514.2023-93;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Colaboradores Externos que atuarão como bolsistas no projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA"**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Silvana de Alencar Silva	1651770	Presidente
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Membro
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760076	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 13:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633097
Código de Autenticação: 2e1dc300be

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3303/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital Nº 185/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO No 143/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Heros Targanski,** Matrícula SIAPE n. 1314355, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Avançado de Guarantã do Norte** para o ***Campus Avançado de Diamantino,*** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 13:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633109
Código de Autenticação: 87407f0c5a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3304/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (lei do cargo ou carreira do servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico n.º 23188.004689.2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1° da PORTARIA 2447/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1° Prorrogar, **a partir de 08/12/2023 até 31/01/2025**, a requisição do servidor **Rodrigo Tenorio Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2088469, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Leia-se:

Art. 1° Prorrogar, **a partir de 07/12/2023 até 07/12/2024**, a requisição do servidor **Rodrigo Tenorio Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2088469, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 13:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633114
Código de Autenticação: 3cdb0dc4bd

PORTARIA 3304/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23190.001502.2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Xisto Rodrigues de Souza**, matrícula SIAPE nº **2211264**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "**Titular**", Nível **"01",** jornada de trabalho de **40h** semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Bela Vista**, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso I, do art 20, da EC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 2% (dois por cento); e c) Retribuição por Titulação pelo título de Doutor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 14:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633134
Código de Autenticação: 932145a52b

PORTARIA 3305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3306/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo 23444.001074.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (08/2023), a Contratação de empresa especializada em serviços de execução de obras da Quadra Poliesportiva do Campus Sorriso do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Presidente
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 26/12/2023 15:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633168
Código de Autenticação: 875293d802

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001237.2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Diretor-Geral	CD 02	02/01/2024 a 14/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 11:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633294
Código de Autenticação: 11729f1570

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.004486.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Raimunda Nonata da Silva Marques**, Matrícula SIAPE Nº **1882107**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, Classe "**C**", Nível **"1"**, Padrão **"03"**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Várzea Grande. Com base no inciso II, do § 1º,do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 13:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633361
Código de Autenticação: d2a3233bb6

PORTARIA 3308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23190.001353.2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **Adriana Martins de Oliveira**, Matrícula SIAPE n. 2151134, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – ***Campus* Bela Vista**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - ***Campus* Cubatão**, pelo período de 01.01.2024 a 31.03.2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 13:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633366
Código de Autenticação: c7ac6ac86b

PORTARIA 3309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004316.2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **11.12.2023**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira**, matrícula SIAPE nº **1453217**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 13:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633319
Código de Autenticação: fafd2aef50

PORTARIA 3310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.001151.2023-66;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Katiane Vargens de Oliveira**, ocupante do cargo de **Pedagogo-Área**, Matrícula SIAPE nº **2084487**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **02.01.2024 a 26.01.2024**, totalizando **25** (**vinte e cinco**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **29.01.2014 a 27.01.2019**.

Art. 2° A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 14:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632362
Código de Autenticação: 9d1d1760d4

PORTARIA 3311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.000220.2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 14/11/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária** , à servidora Sonia Regina Guimaraes da Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272327, com fundamento no art. 8, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado todos os requisitos previstos na regra geral dos §§ 1º e 2º Inciso I, do art. 20, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 14:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633401
Código de Autenticação: e30dd336be

PORTARIA 3312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004045.2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Priscila Gomes de Castro,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,** matrícula SIAPE nº **2155902**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, pelo período de **2 (dois) anos**, **a partir de 15.01.2024**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633394
Código de Autenticação: 33bb3c3030

PORTARIA 3313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001880.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Paulo Rogerio Soares Coelho	1996375	Diretor de Administração e Planejamento	CD 04	**27/12/2023 a 29/12/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 15:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633416
Código de Autenticação: 1df76b2e0c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3315/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001880.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Jaqueline Alves Senabio	1288614	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG 01	**02/01 a 28/01/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 15:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633429
Código de Autenticação: c8aa7f0136

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001880.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Arthur Paixão Correia	2156928	Coordenador de Extensão	FG 01	**02/01 a 28/01/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 15:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633432
Código de Autenticação: 03f36fa2c1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3317/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23193.001876.2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Jonas Santos Araújo	1090570	Diretor de Ensino	CD 04	**27/12/2023 a 31/12/2023 E 22/01 a 26/01/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 15:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633459
Código de Autenticação: 7cf3664af3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos eletrônicos nº 23190.001427.2023-35 e 23190.001721.2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **equipe do projeto "Desenvolvimento de novos produtos e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e seus produtos", a ser celebrado pelo IFMT, SECITECI/MT e a Fundação Uniselva, e formalizado no processo nº 23190.001427.2023-35**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	FUNÇÃO	Carga Horária Semanal
Dorival Pereira Borges da Costa	1653534	Coordenador	5h
Lisandra de Abreu Nery	1713579	Coordenadora Adjunta	10h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de maio de 2025.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 16:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633162
Código de Autenticação: e1ac81323f

PORTARIA 3318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002454.2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela reformulação do Portal Institucional** , conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Moisés de Jesus	2312694	DECOM	Presidente
Cristovam Albano da Silva Júnior	1545934	DEXE	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro
Orismeire Lúcia Zanelato	2424149	DECOM	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	DECOM	Membro
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	DSTI	Membro
Rafael Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	DECOM	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	2090283	Comunicação - Campus São Vicente	Membro
Cristiane Guse Fronza	2087996	Comunicação - Campus Várzea Grande	Membro
Thiago André de Almeida	2271943	Comunicação - Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Maria Clara Menezes de Souza	3344581	Comunicação - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	DAP - Campus Guarantã do Norte	Membro

Art. 2º A comissão terá 6**0 (sesenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º A Comissão tem por objetivo a construção e entrega de minuta de Instrução Normativa, com as definições de prazo para as unidades promoverem a migração de conteúdo e uso do novo portal; categorização de usuários do portal (definição de perfiz), para questões de manutenção de conteúdo; padronização de uso de repositório de documentos institucionais (Google Drive); definição de Diretrizes/Critérios de conteúdo e fluxo de publicações de notícias; podendo resultar em mais de uma instrução normativa.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633478
Código de Autenticação: 1480c90ae4

PORTARIA 3319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3320/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004847.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela Seleção referente ao Edital nº 254/2023** , **para uma bolsa de estudos no curso intensivo de Língua Inglesa, em Toronto, no Canadá, oferecido pela Toronto First Steps (TFS) em parceria com a International Language Schools of Canada (ILSC) Education Group,** conforme segue:

Servidor	**Matrícula nº**	Lotação	Função
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR-DSRI	Membro
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	RTR-DSRI	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	PROPES	Membro
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	PROAD	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 16:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633467
Código de Autenticação: 54f7c868b3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3321/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23194.004955.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, **a partir de 22 de dezembro de 2023,** o servidor **Arthur Felipe Sousa De Farias**, matrícula SIAPE nº 3777458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Apoio à Qualificação, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **Juliano Batista dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1754015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à Qualificação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 16:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633485
Código de Autenticação: 5bc77b4f0c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004767.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Equipe de Gestão do PRONATEC** , conforme segue:

Nome	SIAPE	Função	Carga Horária Semanal
Angela Santana de Oliveira	6272449	Coordenadora-Geral do Pronatec	20h
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Coordenador-Adjunto Administrativo do Pronatec	20h
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Coordenador-Adjunto de Planejamento e Monitoramento do Pronatec	20h
Isabela Silva Campos	3689119	Coordenadora-Adjunta de Seleção e Aquisições do Pronatec	10h
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Coordenador-Adjunto de Secretaria Escolar	20h

Art. 2º Revogar as portarias: nº 2660/2021, nº 189/2022, nº 399/2022, nº 1875/2023 e nº 2159/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 16:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633092
Código de Autenticação: f30a90e2f4

PORTARIA 3322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O § 2° do art. 15 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O Edital n. 194/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

- O PARECER Nº 11/2023 - RTR-CPPD/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 205/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Jeciane de Paula Oliveira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Português/Inglês, Matrícula SIAPE n. 1426800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Alta Floresta,** nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 17:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633482
Código de Autenticação: da573abfb3

PORTARIA 3323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23747.001372.2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Organização de evento "Encontro dos Bibliotecários do IFMT - 2024"** , conforme segue:

Servidores	Matricula nº	Representação	Função
Gislaine Campos dos Santos	3009191	Bibliotecária - ALF	Presidente
Cintya Mikaela da Silva Araujo	1044024	Bibliotecária - SRS	Membro
Iraci de Fatima Pereira	1540838	Bibliotecária - VGD	Membro
Luiz Carlos Alves Filho	1829424	Bibliotecário - PDL	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Bibliotecário - CFS	Membro
Gilson Soares de Araujo	2086045	Bibliotecário - SVC	Membro
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	Bibliotecário - BAG	Membro
Douglas Lenon da Silva	3365693	Bibliotecário - CFS	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Diretoria de Graduação	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Diretoria de Graduação	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Diretoria de Graduação	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Diretoria EPT	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Diretoria EPT	Membro

Art. 2º A comissão terá **360 (trezentos e sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 17:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633501
Código de Autenticação: c859041095

PORTARIA 3324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3325/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico 23188.004853.2023-70

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT** , conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Presidente
Ali Veggi Atala Júnior	1804322	PLANEJAMENTO	Membro
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	CIS	Membro
Mayara Barbara da Silva	1669265	CORREGEDORIA	Membro
Michelle Gozzi	2892097	PROEN	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	PROPES	Membro
Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	PROPESSOAS	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 17:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633513
Código de Autenticação: dd4f2e1874

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3326/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004862.2023-61;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar **do titular e do substituto**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Diretor de Gestão e Governança de Pessoas - DGGP	CD 03	28/12 a 29/12/2023

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 27/12/2023 17:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633505
Código de Autenticação: 77f24d0ead

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1° da PORTARIA 3323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Jeciane de Paula Oliveira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Português/Inglês, Matrícula SIAPE n. 1426800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Alta Floresta,** nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Jeciane de Paula Oliveira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/ **Área: Português/Literatura**, Matrícula SIAPE n. 1426800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Alta Floresta,** nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 08:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633567
Código de Autenticação: fa4ac6dd88

PORTARIA 3327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3328/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23197.002014.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, Aquisição de Gêneros Alimentícios para 2024 do Campus São Vicente do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	*Campus*	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº Pregão nº 17/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.002014.2023-16, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para 2024 do Campus São Vicente do IFMT.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 08:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633545
Código de Autenticação: 2d710aaefb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3329/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23752.000643.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos Contratos 79/2023 e 81/2023 firmado respectivamente entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ 07.900.357/0001-75 e a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.656.877/0001-82, que tem por objeto de ambas as contratações a aquisição de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, incluindo serviços de instalação com fornecimento de materiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades do IFMT - Instituto Federal de Educação de Mato Grosso- Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Rafael Martins Chaves 2047026	Roney Soares do Nascimento 2999030
Gestor de execução do contrato	Tatiane do Nascimento 2158718	Elisana da Silva Pereira 2401454

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 08:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633235
Código de Autenticação: 03521591f8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3330/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23190.001722.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Convênio 2277/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, SECITECI/MT e a FUNDAÇÃO UNISELVA** , que tem por objeto o Projeto "Desenvolvimento de novos produtos e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e seus produtos", para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal do Convênio	Edgar Nascimento 1308887	Maurino Atanasio 3206925

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 08:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633234
Código de Autenticação: 75e4510fa4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3331/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004765.2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente aos Editais nº 236/2023 e nº 237/2023 dos Cursos de Pós-graduação - Ingresso 2024/1, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Luiz Fernando Andrade Lima Júnior	1084957
Marcílio Herculano da Costa	3340834

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 09:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633581
Código de Autenticação: c7150e6653

PORTARIA 3331/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3332/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001760.2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, **a partir de 13 de dezembro de 2023**, a servidora **Anelise Heidi Rempel**, matrícula SIAPE nº 3282610, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Dispensar, **a partir de 13 de dezembro de 2023,** o servidor **Adenilson Ribeiro Francisco**, Matrícula SIAPE nº 2323029, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao quadro permanente deste IFMT – Campus Várzea Grande, da função de Coordenador de Contratos e Aquisições, código FG-02.

Art. 3º Designar o servidor **Victor Felix Arinos**, matrícula SIAPE nº 1230825, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função gratificada da Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-01.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 11:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633621
Código de Autenticação: a51ba6cce3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;

- O Edital Nº 184/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- O OFÍCIO Nº 193/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Laura Caroline Aoyama de Barros**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n. 1497451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ***Campus*** **Rondonópolis** para o ***Campus*** **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90 c/c inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 11:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633628
Código de Autenticação: d65055d09f

PORTARIA 3333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.003812.2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Imara Pizzato Quadros**, Matrícula SIAPE Nº **1866644**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "**D**", Nível **"403"**, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva. Com base no inciso II, do § 1º,do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 12:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633644
Código de Autenticação: bdda9593ee

PORTARIA 3334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1° da PORTARIA 3333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Laura Caroline Aoyama de Barros**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n. 1497451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ***Campus* Rondonópolis** para o ***Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90 c/c inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Leia-se:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Laura Caroline Aoyama de Barros**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n. 1497451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ***Campus* Rondonópolis** para o ***Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90 c/c inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022, **a partir de 02.01.2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 14:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633663
Código de Autenticação: 9579b6593e

PORTARIA 3335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3336/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, **resolve:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Joaquim Antonio de Moraes Paesano	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832973	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/12/2023 16:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633722
Código de Autenticação: 2422baa243

PORTARIA 3336/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3337/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23198.002185.2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Jose Angelo Giacomini Rubinho	223961	Diretor-Geral	CD 02	02/01 a 05/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/12/2023 10:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633857
Código de Autenticação: e30a2d66ff

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3338/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.002298.2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **Milson Evaldo Serafim**, Matrícula SIAPE n. 1760098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercício no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário do Espírito Santo vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/12/2023 13:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633798
Código de Autenticação: 8f5b6dc102

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004686.2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Jessica Fernanda de Lima Monge**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº **1864945**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.01.2024 a 30.06.2024,** para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo citado, em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/12/2023 14:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633915
Código de Autenticação: 7c4e4c2d0c

PORTARIA 3339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3340/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Chefe de Gabinete do Reitor	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade d e **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Maria Cristina da Silva	1505052	Chefe de Gabinete do Reitor	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/12/2023 14:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633951
Código de Autenticação: f12c4f31f3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23191.001779.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson Ritela	1752868	Diretor-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Cristiane Santana Honorio	1086496	Diretora-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/12/2023 14:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633942
Código de Autenticação: e3ff943444

PORTARIA 3341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 116/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23747.001232.2022-71 e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a conselheira, abaixo relacionada, como relatora do processo 23747.001232.2022-71 que trata da solicitação de alteração do Regimento Interno do Campus Alta Floresta.

Nome	Representação
Thaquiana Salomão Machado	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/10/2023 11:35:31.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/10/2023 16:13:12.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 25/10/2023 16:15:47.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 25/10/2023 18:49:57.
- **Adriel Martins Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/10/2023 22:28:31.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 10:19:55.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 10:40:51.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 14:34:42.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 20:57:42.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 26/10/2023 22:47:44.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 27/10/2023 10:16:08.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 27/10/2023 11:17:47.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 28/10/2023 16:25:31.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 30/10/2023 08:00:46.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2023 08:36:20.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/10/2023 08:51:17.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 30/10/2023 08:54:45.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/10/2023 10:27:00.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 30/10/2023 13:07:45.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 30/10/2023 15:03:08.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão** , **202211243090109 - Discente**, em 30/10/2023 16:43:29.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 30/10/2023 16:45:56.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, **Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/10/2023 16:52:19.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 30/10/2023 16:53:08.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 30/10/2023 17:06:41.
- **Márcia Helena Scabora**, **Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/12/2023 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601962
Código de Autenticação: 5c52ab6146

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 117/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23192.001287.2022-02 e a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do Processo 23192.001287.2022-02 que trata do Regimento Interno do Campus Campo Novo do Parecis.

Nome	Representação
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/10/2023 11:35:52.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/10/2023 16:05:43.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 25/10/2023 16:16:17.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 25/10/2023 16:45:05.
- **Adriel Martins Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/10/2023 22:28:06.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 10:19:23.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 10:40:07.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 14:33:54.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 20:57:16.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 26/10/2023 22:46:59.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/10/2023 07:36:10.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 27/10/2023 10:15:29.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 27/10/2023 11:18:01.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 28/10/2023 16:24:58.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 30/10/2023 08:01:48.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/10/2023 08:50:31.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 30/10/2023 08:54:32.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/10/2023 10:26:37.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 30/10/2023 13:07:15.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 30/10/2023 15:02:41.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão** , **202211243090109 - Discente**, em 30/10/2023 16:43:09.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 30/10/2023 16:45:22.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, **Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/10/2023 16:51:52.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 30/10/2023 16:53:35.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 30/10/2023 17:07:52.
- **Márcia Helena Scabora**, **Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/12/2023 16:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602001
Código de Autenticação: b5cbe08451

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 126/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício 18/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000664.2023-35, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 61, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Eletromecânica integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000663.2023-91, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 62, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, Processo 23197.000727.2023-37, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 63, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria entre IFMT e a SEDUC-MT no período de 2023-2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.002088.2022-80, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 64, de 19 de outubro de 2023.

Art. 5º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004751.2022-94, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 65, de 19 de outubro de 2023.

Art. 6º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004750.2022-40, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 66, de 19 de outubro de 2023.

Art. 7º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, Processo 23752.000312.2023-11, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 67, de 19 de outubro de 2023.

Art. 8º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa, Processo 23193.001314.2022-29, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 68, de 19 de outubro de 2023.

Art. 9º APROVAR o plano de trabalho para desenvolvimento do Projeto do Centro Tecnológico de

Desenvolvimento de softwares e Robótica Aplicada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23194.001678.2023-80, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 69, de 19 de outubro de 2023.

Art. 10 AUTORIZAR o funcionamento do curso de pós-graduação em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como Instituição participante do PPG BIONORTE, polo Mato Grosso, Processo 23188.003089.2023-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 70, de 19 de outubro de 2023.

Art. 11 APROVAR a Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) do curso de pós-graduação em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como Instituição participante do PPG BIONORTE, polo Mato Grosso, Processo 23188.003089.2023-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 71, de 19 de outubro de 2023.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:09:09.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:04:46.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:41:04.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:13:50.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:24.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:43:32.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 08:00:28.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:46:10.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:24:41.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:54:45.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:12:10.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:26:35.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 21:44:10.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:52:07.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:33:58.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:09:02.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:18:54.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:42:00.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:25:08.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:40:43.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 29/11/2023 15:10:28.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 04/12/2023 19:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605570
Código de Autenticação: a100dc8711

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 138/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23188.002508.2023-00 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado do processo eleitoral para escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT para o mandato 2023-2025, conforme quadros abaixo:

Docente

Nome	Unidade	Situação
Sérgio Gomes da Silva (19XX666)	Campus Pontes e Lacerda	Eleito/Titular

Técnicos-Administrativos

Nome	Unidade	Situação
Marcos Almeida de Faria (25XX807)	Reitoria	Eleito/Titular
Leandro Martins Moreira dos Santos (154XX61)	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Eleito/Titular

Discentes

Nome	Unidade	Total de votos	CPV	Situação
Italo Cézar de Azevedo (2022XX10758)	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	59	64,83%	Eleito/Titular
Luísa Fonseca Corbari (2022XX1240242)	Campus Barra do Garças	28	30,77%	Eleita/Titular
Leticia Aparecida Josefa da Silva de Campos (2022XXGRO0875)	Campus Cáceres	03	3,3%	Eleita/Titular
Nicolas Spinelli Villaverde (2023XX90008)	Campus Cuiabá-Bela Vista	01	1,1%	Eleito/Suplente
Total de votos		91	100%	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/12/2023 07:39:49.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/12/2023 16:20:46.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/12/2023 16:25:02.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/12/2023 16:53:53.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 04/12/2023 22:51:13.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS**, em 05/12/2023 04:39:24.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 05/12/2023 07:07:13.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/12/2023 07:26:20.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão** , **202211243090109 - Discente**, em 05/12/2023 08:28:04.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG**, em 05/12/2023 09:09:16.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD2 - CFS-DG**, em 05/12/2023 09:18:42.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA**, em 05/12/2023 12:04:19.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/12/2023 15:32:25.
- **Márcia Helena Scabora**, **Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/12/2023 16:01:52.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 19:31:45.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/12/2023 10:50:30.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/12/2023 10:57:15.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 06/12/2023 13:14:51.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 07/12/2023 12:04:56.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 07/12/2023 14:59:34.
- **Andreia Fernanda Silva Iocca**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/12/2023 15:21:54.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 11/12/2023 08:48:52.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira**, **202211331100033 - Discente**, em 11/12/2023 11:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619643
Código de Autenticação: 2b30ec8451

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 139/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23747.001232.2022-71 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os artigos 9º, 19, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, os anexos I e II d a Resolução Consup nº 59, de 23 de maio de 2023 que trata do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta.

Art. 9º .....

I - .....

a) .....

b) .....

c) .....

II -.....

a) .....

b) .....

c) .....

d).....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) Coordenação de Laboratórios;

j) Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional; e

k) Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental.

III - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

IV - .....

Art. 19 .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - Coordenação de Laboratórios;
X - Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional; e
XI - Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental.

Art. 37. A Coordenação de Laboratórios, vinculada administrativamente ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, é o órgão executivo responsável por planejar, coordenar e acompanhar a implementação das atividades e políticas de gestão de laboratórios no âmbito do IFMT - Campus Alta Floresta.

Art. 38. Compete à Coordenação de Laboratórios:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....

Art. 39. A Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional, vinculada administrativamente ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, é o órgão executivo responsável por planejar, coordenar e acompanhar a implementação das atividades e políticas de apoio ao estudante no âmbito do IFMT - Campus Alta Floresta.

Art. 40. Compete à Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - .....
XIV - .....
XV - .....
XVI - .....
XVII - .....
XVIII - .....
XIX - .....
XX - .....
XXI - .....
XXII - .....
XXIII - .....
XXIV - .....
XXV - .....
XXVI - .....

XXVII - .....

XXVIII - .....

Parágrafo único. Serão lotados na Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional os servidores assistentes de alunos, ou outros servidores cujas atribuições estejam relacionadas ao setor.

Art. 41. A Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental, vinculada administrativamente ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, é o órgão executivo responsável fundamentalmente pelo planejamento e desenvolvimento de projetos técnico-científicos, promoção, análise e difusão do conhecimento em sistemas produtivos e ambientais.

Art. 42. Compete à Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

X - .....

XI - .....

XII - .....

XIII - .....

XIV - .....

ANEXO I

Quadro demonstrativo dos cargos em comissão

UNIDADE	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA (CD/FG/FCC)*
1. Direção-Geral	*01*	*Diretor-Geral*	*CD-02*
1.1. Gabinete da Direção-Geral	*01*	*Chefe de Gabinete*	*FG-02*
1.2. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	*01*	*Coordenador*	*FG-01*
2. Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	*01*	*Chefe de Departamento*	*CD-04*
2.1. Coordenação de Ensino	*01*	*Coordenador*	*FG-01*
2.2. Coordenação de Pesquisa e Inovação	*01*	*Coordenador*	*FG-01*
2.3. Coordenação de Extensão	*01*	*Coordenador*	*FG-01*
2.4. Coordenações de Curso	*06*	*Coordenador*	*FCC*
2.5. Coordenação			

do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	*01*	*Coordenador*	*FG-01*
2.6. Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
2.7. Coordenação de Registro Escolar	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
2.8. Coordenação da Biblioteca	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
2.9. Coordenação de Laboratórios	*01*	*Coordenador*	*FG-05*
2.10. Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional	*01*	*Coordenador*	*FG-04*
2.11. Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental	*01*	*Coordenador*	*FG-04*
3. Departamento de Administração e Planejamento	*01*	*Chefe de Departamento*	*CD-04*
3.1. Coordenação de Contratos e Convênios	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
3.2. Coordenação de Compras e Licitações	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
3.3. Coordenação de Logística e Manutenção	*01*	*Coordenador*	*FG-02*
3.4. Coordenação de Tecnologia de Informação	*01*	*Coordenador*	*FG-02*

ANEXO II

Quadro demonstrativo dos setores

UNIDADE	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA (CD/FG/FCC)*
1. Setor de Comunicação Institucional	*01*	*Responsável pelo Setor*	*Não há*
2. Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças	*01*	*Responsável pelo Setor*	*Não há*
3. Setor de Almoxarifado e Patrimônio	*01*	*Responsável pelo Setor*	*Não há*
4. Centro de Referência de Paranaíta	*01*	*Responsável pelo Setor*	*Não há*
5. Órgãos de apoio e assessoramento			
5.1. Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEC	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.2. Núcleos Docentes Estruturantes –			

NDE	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.3. Colegiados de cursos superiores e pós-graduações	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.4. Conselho de classe	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.5. Núcleo de Educação à Distância – NeaD	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.6. Comissão Própria de Avaliação – CPA	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.7. Representação de Relações Internacionais no Campus	*01*	*Representante*	*Não há*
5.8. Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil – CLPAE	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.9. Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.10. Comissão Interna de Supervisão – CIS	*01*	*Representante*	*Não há*
5.11. Comissão Disciplinar Discente – CDD	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.12. Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.13. Comissão Permanente de Logística e Sustentabilidade – CPLS	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.14. Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.15. Comissão Permanente Organizadora de Eventos	*01*	*Presidente*	*Não há*
5.16. Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes	*01*	*Presidente*	*Não há*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 12:11:12.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão** , **202211243090109 - Discente**, em 08/12/2023 20:04:10.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/12/2023 10:02:02.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/12/2023 11:05:55.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 10/12/2023 15:51:29.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 11/12/2023 07:11:37.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 11/12/2023 08:49:34.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2023 09:15:41.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2023 09:23:41.
- **Andreia Fernanda Silva Iocca**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2023 09:52:49.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:24:18.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 11/12/2023 11:06:51.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira**, **202211331100033 - Discente**, em 11/12/2023 12:03:23.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 11/12/2023 12:05:20.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 11/12/2023 13:38:48.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2023 15:13:15.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 11/12/2023 15:13:25.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 12/12/2023 08:53:39.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 14/12/2023 08:01:44.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/12/2023 15:38:23.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/12/2023 20:26:04.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 20/12/2023 11:54:23.
- **Márcia Helena Scabora**, **Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 21/12/2023 14:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618890
Código de Autenticação: ddf29b79cd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 140/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 21.2023 - RTRCONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual 19 de Julho, Processo 23788.000692.2022-03, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 89, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual Jardim das Flores, Processo 23788.000691.2022-51, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 90, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso com a Seduc/MT, Escola Estadual Manoel Soares Campos, no município de Cláudia/MT, Processo 23444.001267.2022-14, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 91, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste com a Seduc/MT, Processo 23748.002075.2022-19, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 92, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 5º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, Centro de Referência de Campo Verde, Processo 23197.002693.2022-34, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 93, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 6º APROVAR o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, Processo 23189.001291.2023-01, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 94, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 7º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, matriz 2023, Processo 23194.003889.2023-57, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 95, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 8º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000662.2023-46, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 96, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 9º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004747.2022-26, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 97, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 10 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004745.2022-37, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 98, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 11 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.003700.2023-26, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 99, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 12 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.007450.2022-12, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 100, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 13 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000637.2023-62, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 101, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 14:08:21.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 20/12/2023 16:50:35.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 20/12/2023 16:51:41.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 20/12/2023 16:57:16.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2023 17:40:21.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 18:32:23.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:07:28.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:19:41.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 07:38:09.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 07:51:35.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/12/2023 08:41:25.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 08:41:46.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 08:53:11.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 09:32:28.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 10:20:53.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:48:36.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:50:01.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:05:44.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:50:40.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631069
Código de Autenticação: bde3ea79a6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 141/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 22.2023 - RTRCONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23188.003641.2023-75, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 102/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º APROVAR o Projeto Programa Bolsa-Formação Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23194.004075.2023-30, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 103, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto de Extensão denominado Bioeconomia da Amazônia Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23194.003582.2023-56, recomendado pela Resolução Consepe nº 104, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 4º APROVAR o Projeto de Extensão denominado Angatú: iniciação em práticas corporais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004495.2023-16, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 105, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º APROVAR o Projeto denominado Desenvolvimento de novos produtos e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e seus produtos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista, Processo 23190.001427.2023-35, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 106, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 6º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, Processo 23189.001167.2023-37, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 107, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 7º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, Processo 23189.001167.2023-37, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 108, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 8º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Liceu Cuiabano M. de A. Muller, no município de Cuiabá/MT, Processo 23194.006600.2022-71, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 109, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 9º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Concomitante

Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Confresa com a Seduc/MT, Escola Estadual 29 de Julho, no município de Confresa/MT, Processo 23193.001672.2022-31, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 110, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 10 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.003902.2023-78, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 111, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 11 APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual Albert Einstein, Processo 23788.000688.2022-37, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 112, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 12 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, Processo 23192.001185.2023-60, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 113, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 13 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Lucas do Rio Verde, Processo 23751.000400.2021-61 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 114, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 14 APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Processo 23191.001361.2023-73, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 115, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 15 AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Processo 23191.001361.2023-73, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 116, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 16 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004059.2023-47, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 117, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 17 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, Processo 23195.001032.2022-10, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 118, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 18 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta - Centro de Referência Paranaíta, Processo 23747.000774.2023-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 119, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 19 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, Processo 23747.000772.2023-18, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 120, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 20 APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte, Processo 23788.000208.2022-38, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 121, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 21 APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana, no

município de Cuiabá/MT, Processo 23194.006604.2022-59, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 122, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 22 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 14:59:48.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 20/12/2023 16:57:00.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2023 17:09:46.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 18:31:38.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:07:07.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:19:22.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 07:38:55.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 07:51:06.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 08:41:26.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/12/2023 08:42:31.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 09:31:58.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 10:22:43.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:42:37.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:49:23.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:49:26.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:56:10.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:05:38.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:50:03.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631171
Código de Autenticação: 6aa3c03c3d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 142/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 23.2023 - RTR/CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Processo 23191.001360.2023-29, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 123, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, Processo 23197.002586.2023-97, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 124, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004134.2023-70 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 125, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004133.2023-25 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 126, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004163.2023-31, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 127, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 6º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, Processo 23192.001037.2023-45 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº. 128, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 7º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra, Processo 23753.000176.2021-97 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 129, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 8º APROVAR a situação CURSO EM EXTINÇÃO do curso de especialização Lato Sensu em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, Processo 23189.001482.2023-64 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 130, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 9º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, Processo 23747.000773.2023-62 conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 131, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 15:45:55.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 20/12/2023 16:56:38.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2023 17:09:28.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 18:30:49.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:06:42.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:19:04.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 07:40:13.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 07:50:56.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 08:41:08.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/12/2023 08:42:05.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 08:52:57.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 09:31:18.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 10:22:12.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:42:12.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:48:36.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:49:17.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:55:52.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:05:33.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:49:25.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631297
Código de Autenticação: b3520fffa6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 143/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.004808.2023-15;

- O OFÍCIO Nº 215/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT que traz solicitação da Pró-Reitoria de Ensino;

- a Meta 11, em especial a estratégia 11.11, do Plano Nacional da Educação, aprovado pela Lei n° 13.005/2014**,** que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

- a reunião de Apresentação do resultado da Auditoria do Tribunal de Contas da União sobre Evasão na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica;

- os altos índices de retenção que geram evasão dos estudantes ;

- as dificuldades de aprendizagem ainda apresentadas pelos estudantes decorrente do período de ensino remoto;

- o art. 325 da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, que disciplina a progressão parcial de estudos;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, *Ad Referendum*, e em caráter de excepcionalidade , as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata o art. 325 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

§ 1º Flexibilização de dependências: consiste na alteração do número de disciplinas máximas em que o estudante poderá ficar em regime de dependência, com o objetivo de progressão parcial para o semestre ou ano subsequente.

§ 2º A flexibilização cabe, exclusivamente, para o período do ano letivo 2023, no qual as dependências serão ministradas durante o ano de 2024.

Art. 2º – Para ocorrer a flexibilização da dependência, o estudante deve estar regularmente matriculado no período letivo correspondente.

Art. 3º – A flexibilização possibilitará a progressão parcial do aluno se o número de componentes curriculares em dependência for de até 3 (três) no mesmo semestre ou ano.

Parágrafo único: as dependências devem ser ofertadas de acordo com os artigos 329 e 330 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

Art. 4º – Revogar a Resolução 117/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT de 25 de novembro de 2022.

Art. 5º– Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 16:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631364
Código de Autenticação: 1b5a9a7c95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 144/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 24.2023 - RTR/CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004749.2022-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 132, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º APROVAR o projeto para aquisição de veículo zero quilômetro para o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário) que está sob responsabilidade do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com recurso no valor de R$300.000,00, proveniente de emenda parlamentar estadual, a ser efetivada através de convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, Processo 23188.004298.2023-86, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 133, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º APROVAR o projeto para implantação do Laboratório de Análise Multirresíduo em Amostras Ambientais e Alimentos, a ser desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (FUNADIF), Processo 23190.001413.2023-11, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 134, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º APROVAR o Regimento da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23753.000254.2023-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 135, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, Processo 23188.004722.2023-92, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 136, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 6º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, Processo 23188.004722.2023-92, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 137, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 7º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Senador Azeredo, no município de Cuiabá/MT, Processo 23194.006601.2022-15, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 138, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 8º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato

Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, no município de Cuiabá/MT, Processo 23194.006603.2022-12, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 139, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 9º APROVAR o Projeto Maria Terra, a ser desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (FUNADIF), Processo 23194.004691.2023-91, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 140, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 16:31:25.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 20/12/2023 16:56:21.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2023 17:09:09.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 18:29:47.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:06:18.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2023 19:18:13.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 07:39:21.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 07:50:02.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 08:40:50.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/12/2023 08:41:46.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 08:52:36.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 09:30:27.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 10:21:48.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:41:49.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:47:53.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:49:11.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:55:27.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:05:02.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:48:27.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631334
Código de Autenticação: 171d85853d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 145/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.004550.2023-57 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2024 (Paint 2024).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 09:56:37.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 11:39:48.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 11:48:25.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 12:43:41.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 13:14:59.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 13:59:10.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:41:24.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:46:59.
- **Lenoir Hoecksfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:49:03.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:51:06.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:04:55.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 15:09:27.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 21/12/2023 16:12:28.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 16:31:26.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 17:07:00.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 18:42:45.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:47:46.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 22/12/2023 10:33:15.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/12/2023 11:59:13.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631719
Código de Autenticação: 2edd61dec2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 146/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.002396.2022-06 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para a comissão responsável pelo estudo de dimensionamento de pessoal do IFMT (designada pela resolução Consup nº 104, de 11 de agosto de 2023) concluir os trabalhos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:01:14.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 11:20:56.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 11:39:13.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 12:42:20.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 13:14:11.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 13:54:19.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 13:57:23.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:41:45.
- **Lenoir Hoecksfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:48:49.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:50:31.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:04:32.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 15:09:14.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 21/12/2023 16:11:46.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 16:30:37.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 17:00:39.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 18:41:21.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:45:54.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 22/12/2023 10:33:43.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/12/2023 11:58:25.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631777
Código de Autenticação: 0bbc939c21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 147/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23194.002177.2022-30 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão da relatoria do Processo nº 23194.002177.2022-30 que trata do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:02:04.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 11:39:24.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 11:48:41.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 12:42:59.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 13:14:29.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 13:58:17.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:40:46.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:44:07.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:48:56.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:50:47.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:04:41.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 15:09:20.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 21/12/2023 16:12:08.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 16:30:55.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 17:05:53.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 18:42:17.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:46:42.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 22/12/2023 10:34:05.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/12/2023 11:57:43.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631762
Código de Autenticação: ea205e11d8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 148/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.003585.2022-98 e a decisão da 62ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a conselheira, abaixo relacionada, como relatora do Processo 23188.003585.2022-98 que trata Minuta do regulamento para revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Nome	Representação
Luciana Maria Klamt	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 21/12/2023 11:33:48.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 21/12/2023 11:38:46.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 21/12/2023 11:45:17.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 12:41:38.
- **Valdenor Santos Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 21/12/2023 13:13:37.
- **Gilson Soares de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/12/2023 13:52:10.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 21/12/2023 14:40:24.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 14:48:43.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 21/12/2023 14:50:10.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 21/12/2023 15:03:47.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/12/2023 15:09:07.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 21/12/2023 15:53:53.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2023 16:30:13.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/12/2023 20:44:53.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/12/2023 10:19:56.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/12/2023 10:27:19.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 22/12/2023 10:32:50.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/12/2023 10:52:41.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/12/2023 11:58:47.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 22/12/2023 12:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631839
Código de Autenticação: 87177cc3cb

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 72/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23197.002626.2023-09 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/11/2023 16:36:44.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 16:57:15.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 14/11/2023 17:18:21.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 14/11/2023 18:03:17.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/11/2023 18:36:55.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 14/11/2023 21:55:06.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 15/11/2023 11:36:23.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 16/11/2023 10:17:54.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 08:24:21.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN** , em 17/11/2023 09:37:32.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:46:35.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611347
Código de Autenticação: 28db6ff1b2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 73/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23188.004283.2023-18 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Calendário Referência 2024 do IFMT.
Disponível em: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/614152/.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 15:58:46.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 11:14:51.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:35:40.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:31:10.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:58:14.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:12:35.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:34:19.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:04:24.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:40:13.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:44:10.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:49:18.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611804
Código de Autenticação: 530a041766

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 74/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.000661.2023-00 e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Informática
Eixo tecnológico: Informação e Comunicação
Área do conhecimento: Ciências da Computação
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Informática
Carga horária dos componentes curriculares: 3.060 (três mil e sessenta horas)
Carga horária total: 3.060 (três mil e sessenta horas)
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Forma de ingresso: Via Edital Processo Seletivo
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: mínimo 3 (três) anos, máximo 6 (seis) anos
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco) vagas
Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:00:35.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 10:41:56.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 10:54:21.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 17/11/2023 12:59:37.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 13:22:22.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:13:53.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:07:03.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:41:47.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 22/11/2023 14:55:21.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:48:44.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597615
Código de Autenticação: 932415093f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 76/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004752.2022-39 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Eletrotécnica integrado ao Nível Médio.

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área do conhecimento: Engenharia IV (Engenharia Elétrica)

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação profissional: Técnico de Nível Médio

Diploma conferido: Técnico em Eletrotécnica

Carga horária dos componentes curriculares: 3.270 horas. (três mil duzentos e setenta) horas

Carga horária total: 3.270 (três mil duzentos e setenta) horas

Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas

Forma de ingresso: via edital processo seletivo

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Integralização do curso: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino (com aulas no contraturno)

Número de vagas por turma: 35 estudantes por turma

Início do curso: 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:16:30.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:37:11.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 12:01:43.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 14:53:18.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:59:10.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:13:37.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:35:24.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:06:48.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:41:21.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:46:11.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:54:05.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611710
Código de Autenticação: d1280fddae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 77/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004748.2022-71 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico d e Secretariado Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Modalidade: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma Conferido: Técnico em Secretariado
Forma de Ingresso: Por meio de processo seletivo anual, publicado em edital.
Regime de Matrícula: Anual
Carga Horária: Total 3.000 horas
Estágio Obrigatório - 240 horas
Carga Horária Total do Curso: 3.240 horas
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino, com aulas no contraturno
Número de vagas por turma: 30 vagas cada.
Tempo de Integralização do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:23:31.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:36:46.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 12:02:13.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:33:03.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:58:57.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:13:26.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:35:10.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:06:35.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:41:08.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:45:48.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:53:21.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611748
Código de Autenticação: 4c8500e00d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 78/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23750.000344.2023-36 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da situação CURSO EM EXTINÇÃO do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:24:12.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 11:09:55.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:36:26.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:32:33.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:58:43.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:13:06.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:34:50.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:05:54.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:40:53.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:45:25.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:52:31.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611772
Código de Autenticação: 7b47fac181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 79/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23196.001509.2023-20 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da situação CURSO EM EXTINÇÃO do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:24:40.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:36:01.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 12:00:56.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:32:10.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:58:28.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:12:54.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:34:36.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:04:37.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:40:29.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:44:58.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:50:48.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611786
Código de Autenticação: 70bf4e7659

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 80/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.002087.2022-35 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste com a Seduc/MT, Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Formação Profissional: Técnico em Administração.
Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1080 (mil e oitenta horas)
Carga Horária do Projeto de Vida (Escola parceira): 120 h (cento e vinte horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do Ensino Médio: 3.000 (três mil) horas
Periodicidade da Oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023
Número de Alunos por Turma: 35
Número de Turmas: 1
Total de Vagas: 35
Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Período do curso: Matutino
Início do Curso: 2023
Escola Parceira: Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:25:49.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/11/2023 10:52:28.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:35:05.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 11:41:46.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:15:13.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:57:50.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:12:24.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:34:04.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:04:14.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:39:55.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:43:44.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611917
Código de Autenticação: eb319a1b72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 81/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006602.2022-60 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Secretariado
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Formação Profissional: Técnico em Secretariado.
Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1080 (mil e oitenta horas)
Carga Horária do Projeto de Vida (IFMT) : 120 h (cento e vinte horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do Ensino Médio: 3.000 (três mil) horas
Periodicidade da Oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023
Número de Alunos por Turma: 35
Número de Turmas: 1
Total de Vagas: 35
Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Período do curso: Matutino
Início do Curso: 2023
Escola Parceira: Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:26:57.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:34:51.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 12:00:22.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:14:56.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:57:36.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:12:09.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:33:50.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:04:04.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:39:09.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:43:21.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:48:55.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611941
Código de Autenticação: e075a0164d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 82/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23753.000684.2022-56 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Seduc/MT, Escola Estadual Bento Muniz , com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga horária do Projeto de Vida: 120 (cento e vinte horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.080 (mil e oitenta horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do curso: 3.000 (três horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Matutino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2023
Escola: Escola Estadual Bento Muniz

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:28:09.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:34:32.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 11:42:23.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:14:38.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:57:18.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:11:55.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:33:33.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:03:54.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:38:51.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:42:31.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:48:32.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612073
Código de Autenticação: 8f950ac019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 83/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23753.000682.2022-67 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Seduc/MT, Escola Estadual João Batista, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga horária do Projeto de Vida: 120 (cento e vinte horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.080 (mil e oitenta horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do Ensino Médio: 3.000 (três mil) horas
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Matutino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2023
Escola: Escola Estadual João Batista

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:46:19.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 11:09:16.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 11:34:07.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 15:14:14.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:57:02.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:11:46.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:33:18.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:03:43.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:38:36.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:41:57.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:48:12.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612131
Código de Autenticação: 2109338cbe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 84/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23196.001429.2023-74 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Plano de Trabalho para o desenvolvimento da Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT para a oferta do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Ensino de Ciências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 17/11/2023 11:25:30.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:55:30.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:10:53.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 17:13:19.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:32:20.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 17:32:41.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2023 23:02:55.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:02:56.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:37:34.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:40:32.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:46:49.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612255
Código de Autenticação: 60cad87806

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 85/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23189.001291.2023-01 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 17/11/2023 11:25:58.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:55:54.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 16:56:47.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:11:11.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:32:49.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 17:33:02.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/11/2023 11:22:18.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:03:18.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN** , em 21/11/2023 07:37:46.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:40:55.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:47:19.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612253
Código de Autenticação: 07a46a0cf0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 86/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006599.2022-84 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Edificações Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Liceu Cuiabano M. de A. Muller, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Vespertino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2023
Escola: E. E. Liceu Cuiabano M. de A. Muller

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 17/11/2023 11:26:36.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:56:09.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 16:58:40.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:11:35.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:33:05.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 17:33:35.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2023 22:59:18.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:03:29.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:38:16.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:41:20.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 06/12/2023 10:47:50.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612183
Código de Autenticação: 849e487fd3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 87/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23750.000309.2023-17 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino com a Fundação Uniselva e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT para a realização do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Práticas e Ferramentas Pedagógicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 17/11/2023 11:27:09.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:55:11.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:10:39.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 17:11:55.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:32:04.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 17:32:18.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2023 23:01:28.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/11/2023 16:02:46.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:36:42.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 21/11/2023 14:23:11.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:40:06.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612263
Código de Autenticação: eebf1b533e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 88/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23753.000218.2023-51 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Fundação Uniselva e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT para a realização do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Práticas de Atendimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 17/11/2023 11:30:18.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:54:38.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 16:59:10.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 17:05:35.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:10:12.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2023 17:31:43.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 18/11/2023 17:04:31.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2023 23:00:56.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:36:30.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 21/11/2023 10:27:31.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:39:16.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, **DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE**, em 11/12/2023 09:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612346
Código de Autenticação: 9ae3f86204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 89/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23788.000692.2022-03 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual 19 de Julho, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 02
Total de vagas: 70
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas na Escola Estadual: Matutino e Noturno
Turno das aulas no IFMT: Matutino e Noturno
Escola: Escola Estadual 19 de Julho
Município de realização do curso: Peixoto de Azevedo -MT
Início do curso: 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:24:58.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 11:00:57.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:31.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:14:17.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:20.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:43:57.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:37:05.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:12:59.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:53:30.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:56:51.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:45:48.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622004
Código de Autenticação: 0ca1a11e7a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 90/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23788.000691.2022-51 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual Jardim das Flores, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos naturais
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do curso: 3.000 (mil e duzentas horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 01
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas na Escola Estadual: Matutino
Turno das aulas no IFMT: Matutino
Município de realização do curso: Matupá - MT
Início do curso: 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:25:49.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 11:00:39.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:25.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:13:58.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:29.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:51:45.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:36:57.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:06.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:52:54.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:56:24.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:45:55.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622085
Código de Autenticação: f87736f0f2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 91/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23444.001267.2022-14 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso com a Seduc/MT, Escola Estadual Manoel Soares Campos, no município de Cláudia/MT com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do curso: 3.000 (Três mil horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de estudantes por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas na Escola Estadual: Vespertino
Turno das aulas no IFMT: Vespertino
Início do curso: 2023/2
Escola: Estadual Manoel Soares Campos
Município de realização do curso: Cláudia/MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:26:23.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 11:00:20.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:18.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:13:33.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:39.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:51:21.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:26:02.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:36:49.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:49:55.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:55:43.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:46:06.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622120
Código de Autenticação: 5ad91a1655

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 92/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.002075.2022-19 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste com a Seduc/MT, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do Itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas na Escola Estadual: Matutino
Turno das aulas no IFMT: Matutino
Início do curso: 2023/2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:26:58.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 11:00:03.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:13.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:11:48.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:46.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:50:50.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:26:17.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:36:42.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:49:43.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:55:13.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 12:44:46.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622235
Código de Autenticação: ec75d79e5c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 93/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23197.002693.2022-34 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, Centro de Referência de Campo Verde, com as seguintes características:

Área de conhecimento: Ciências Agrárias
Denominação do curso: Agronomia
Nível: Superior
Tipo: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Bacharel em Agronomia
Formas de ingresso: Processo Seletivo Vestibular; Transferência Interna e Externa; Portadores de diploma de graduação; Outras formas estabelecidas pelo IFMT.
Nº de vagas: 35 vagas ofertadas anualmente
Carga horária total: 3.780 horas
Trabalho de conclusão de curso: 30 horas
Atividades complementares: 50 horas
Estágio supervisionado: 160 horas
Curricularização da extensão: 378 horas
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Tempo de integralização: Mínimo 10 semestres/ Máximo 16 semestres
Regime: Semestral
Turno: Noturno
Número de vagas por turma: 35 vagas anuais
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1
Município de realização do curso: Campo Verde/MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:28:28.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:54.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:50:24.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:45:25.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:36:33.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:42:24.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 15:48:09.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:49:11.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 16/12/2023 09:19:01.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:54:44.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:46:15.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622240
Código de Autenticação: 19e3084d6d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 94/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23189.001291.2023-01 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Bacharelado em Administração
Área de Conhecimento: Gestão e Negócios
Nível: Superior
Modalidade de oferta: Presencial
Título Conferido: Bacharel em Administração
Público-alvo: Portadores de Diploma de Ensino Médio selecionados por meio de processo seletivo de ingresso
Forma de Acesso: Processo Seletivo; ENEM e SISU, com entrada anual; portador de diploma e transferência interna e externa; por meio de edital específico, de acordo com a disponibilidade
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime acadêmico: Semestral
Turno: Noturno
Carga horária total: 3.010 horas
Trabalho de conclusão de curso ou estágio supervisonado: 200 horas
Atividades complementar: 160 horas
Curricularização da extensão: 304 horas
Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado: O aluno poderá optar para concluir com o TCC ou estágio supervisionado.
Duração do Curso: 8 semestres
Tempo de Integralização (recomendado): Mínimo 4 anos (8 semestres); e Máximo 8 anos (16 semestres).
Vagas: 40 vagas anuais
Periodicidade de Seleção: Anual
Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:31:13.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:59:48.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:07.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:11:25.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:42:03.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:49:44.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:36:24.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:42:35.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:48:25.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:54:17.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 12:44:36.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622254
Código de Autenticação: 5b1b993a83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 95/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.003889.2023-57 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, matriz 2023, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Turismo
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Bacharel em Turismo
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Carga horária total: 2.600h
Trabalho conclusão de curso - TCC (obrigatório): 68h
Atividades complementares: 192h
Estágio curricular supervisionado: 300h
Curricularização da extensão: 260h
Processo de admissão: Por processo seletivo (vestibular) duas vezes ao ano, publicado em edital; Nota do ENEM, conforme resolução do IFMT; vagas remanescentes; ex-ofício; convênio; transferência externa/interna; matrícula de portadores de diplomas de nível superior em áreas afins.
Periodicidade de seleção: Semestral
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Turno de funcionamento: Noturno (segunda à sexta) – Sábado (matutino)
Número de vagas por turma: 40 (quarenta) vagas semestrais
Início de funcionamento: 2015/1
Inserção da extensão na matriz 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:39:30.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:59:32.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:01:02.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:11:08.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:43:12.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:49:08.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:35:25.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:43:07.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:48:00.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:53:55.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 12:44:26.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 05:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623021
Código de Autenticação: 7e8be5ab7e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 96/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.000662.2023-46 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Logística
Eixo tecnológico: Gestão e Negócios
Área do conhecimento: Administração
Nível: Médio
Forma: Integrado ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Logística
Carga horária dos componentes curriculares: 3.060 (três mil e sessenta horas)
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Carga horária total: 3.060 (três mil e sessenta) horas
Forma de ingresso: Via Edital
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: mínimo 3 (três) anos, máximo 6 (seis) anos
Turno de funcionamento: Matutino e Vespertino
Número de vagas: 70 (setenta) vagas
Número de turmas: 02 (duas) turmas - 35 vagas para cada turma
Inicio do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:40:56.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:59:15.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:00:56.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:10:46.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:11.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:48:31.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:30:00.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:43:17.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:47:08.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:53:35.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:46:43.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623039
Código de Autenticação: 6225351d64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 97/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004747.2022-26 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Edificações Integrado ao Nível Médio.
Eixo tecnológico: Infraestrutura
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em edificações
Carga horária dos componentes: 3.360(três mil trezentos e sessenta) horas
Carga horária total: 3.360 (três mil trezentos e sessenta) horas
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Forma de ingresso: Via Edital
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos.
Turno de funcionamento: Matutino/Vespertino
Número de vagas: 70 (setenta) vagas
Número de turmas: 02 (duas) turmas com 35 vagas cada
Início do curso: A partir de 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:42:24.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:58:58.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:00:49.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:10:28.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:41:00.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:48:06.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:29:51.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:43:36.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:46:56.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:53:02.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:46:48.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623048
Código de Autenticação: 492d1643e9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 98/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004745.2022-37 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agrimensura Integrado ao Nível Médio.
Eixo tecnológico: Infraestrutura
Área do conhecimento: Geociências
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Agrimensura
Carga horária dos componentes: 3.360 (três mil trezentos e sessenta) horas
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Carga horária total: 3.360 (três mil trezentos e sessenta) horas
Forma de ingresso: Por meio de edital
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos.
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino (com aulas no contraturno)
Número de vagas por turma: 70 vagas anuais
Número de turmas: 02 (duas) turmas com 35 alunos cada
Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 10:44:02.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:58:41.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:00:17.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:09:54.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:40:10.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:47:42.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:29:35.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:44:09.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:46:43.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:52:29.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:46:55.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623146
Código de Autenticação: 8536a5ae38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 99/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.003700.2023-26 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Engenharia Elétrica
Nível: Superior
Eixo tecnológico: Engenharia Elétrica
Habilitação: Bacharel em Engenharia Elétrica
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Engenheiro (a) Eletricista
Carga horária total: 3.662 horas
Trabalho de conclusão de curso: 34 horas
Atividades complementares: 166 horas
Curricularização da extensão: 368 horas
Estágio supervisionado obrigatório: 198 horas
Periodicidade de seleção: Semestral
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo de 10 semestres (5 anos)
Turno de funcionamento: Noturno
Processo de admissão: Edital específico
Número de vagas por turma: 70 vagas anuais, 35 semestral
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 11:27:03.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:58:25.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 11:00:04.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:09:02.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:39:57.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:47:20.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:29:28.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:48:32.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:46:27.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:52:07.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:47:04.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623175
Código de Autenticação: 9dbcc094b1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 100/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.007450.2022-12 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Turismo
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Bacharel em Turismo
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Carga horária total: 2.400h
Trabalho conclusão de curso - TCC (obrigatório): 34h
Atividades complementares: 160h
Estágio curricular supervisionado: 200h
Curricularização da extensão: 240h
Processo de admissão: Por processo seletivo (vestibular) duas vezes ao ano, publicado em edital; Nota do ENEM, conforme resolução do IFMT; vagas remanescentes; ex-ofício; convênio; transferência externa/interna; matrícula de portadores de diplomas de nível superior em áreas afins.
Periodicidade de seleção: Semestral
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: mínimo 6 semestres e máximo 10 semestre
Turno de funcionamento: Noturno (segunda à sexta) – Sábado (matutino)
Número de vagas por turma: 40 (quarenta) vagas semestrais
Início de funcionamento: 2015/1
Início de funcionamento do curso PPC reformulado: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 11:33:59.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:58:08.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 10:59:49.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 11:00:52.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:07:57.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:39:44.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:46:56.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:28:49.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:47:31.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:51:43.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:47:10.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623235
Código de Autenticação: cd3d040861

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 101/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23748.000637.2023-62 e a decisão da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso T écnico subsequente em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Eletrotécnica
Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais
Área de conhecimento: Sistemas de Energia
Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Forma: Subsequente ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica
Diploma conferido: Técnico em Eletrotécnica
Carga horária total: 1.224 (mil e duzentos e vinte e quatro) horas
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Forma de ingresso: Edital específico.
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral (por componente curricular)
Integralização do curso: mínimo 04 (quatro) semestres; máximo 08 (oito) semestres
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas por turma: 25 (vinte e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2024/1 (nova matriz)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2023 11:37:31.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 15/12/2023 10:57:50.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/12/2023 10:59:36.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 11:00:33.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 11:07:27.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:39:29.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 12:46:39.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:28:03.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:47:42.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 15/12/2023 16:37:32.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:47:15.
- **Liana Deise da Silva**, **Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 19/12/2023 17:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623272
Código de Autenticação: 9735d8badf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 102/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23188.003641.2023-75 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do projeto: Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 14:21:52.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:34:16.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:34:18.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:44:37.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:39.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:55:00.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:51:16.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 10:31:56.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625959
Código de Autenticação: 42840879d8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 103/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004075.2023-30 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto: Programa Bolsa-Formação Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 17:51:09.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:33:49.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:33:04.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:15:54.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:30.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:54:32.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:50:44.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:51:33.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 12:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626014
Código de Autenticação: 0e24db4db8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 104/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.003582.2023-56 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto de Extensão denominado Bioeconomia da Amazônia Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 17:52:07.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:33:21.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:32:47.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:16:05.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:22.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:54:06.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:50:20.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:50:36.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 12:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626024
Código de Autenticação: fbf641f0fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 105/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004495.2023-16 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto de Extensão denominado Angatú: iniciação em práticas corporais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 17:53:48.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:32:52.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:31:44.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:16:24.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:13.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:52:51.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:48:01.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:50:16.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626080
Código de Autenticação: 81b990451f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 106/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23190.001427.2023-35 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto denominado Desenvolvimento de novos produtos e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e seus produtos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 17:54:14.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:32:33.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:31:22.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:16:35.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:06.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:52:03.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:47:11.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:51:02.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626106
Código de Autenticação: 792cdad070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 107/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23189.001167.2023-37 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Zootecnia
Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Ciências Agrárias
Forma: Graduação
Nível: Superior
Modalidade: Presencial com carga horária EaD (33%) 1. 190h
Formação profissional: Bacharel em Zootecnia
Carga horária total: 3.600 horas
Atividades complementares: 50 horas
Curricularização da extensão: 360 horas
Estágio curricular supervisionado obrigatório: 200 horas
Trabalho de conclusão de curso: 100 horas
Forma de ingresso: Edital específico
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo de 10 semestres e máximo sugerido de 20 semestres
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas por turma: 40 vagas
Início de funcionamento do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 17:59:37.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:15.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:17:36.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:55:55.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:05:59.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:46:05.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:21:44.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:56:04.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:19.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:13:28.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:52:42.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:07:21.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:09:10.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:47:21.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625836
Código de Autenticação: a134311eb6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 108/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23189.001167.2023-37 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 18:00:01.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:39:20.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:05:37.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:33:59.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:45:03.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:27:53.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:55:27.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:45:39.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:28:53.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:12:58.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:52:18.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:07:01.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:17:52.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:44:29.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625924
Código de Autenticação: 541b65fed1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 109/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006600.2022-71 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Liceu Cuiabano M. de A. Muller, no município de Cuiabá/MT com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Agrimensura
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Formação Profissional: Técnico em Agrimensura
Forma de Oferta: Concomitante intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária total do Itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Periodicidade da Oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por edital específico
Número de Alunos por Turma: 35
Número de Turmas: 1
Total de Vagas: 35
Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas no IFMT: Vespertino
Início do Curso: 2023/1
Escola Parceira: E.E. Liceu Cuiabano M. de A. Muller
Município de Realização do Curso: Cuiabá - MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 18:03:43.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:39:02.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:05:29.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:44:15.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:16:45.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:55.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:51:02.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:45:23.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:28:09.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:12:39.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:49:53.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:06:44.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:17:31.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:44:03.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626119
Código de Autenticação: 966f82c1aa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 110/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23193.001672.2022-31 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Confresa com a Seduc/MT, Escola Estadual 29 de Julho, no município de Confresa/MT, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agricultura
Eixo tecnológico: Recursos Naturais
Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Forma: Concomitante intercomplementar ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio em Agricultura
Carga horária da formação geral básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga horária total do itinerário técnico: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Forma de ingresso: Processo seletivo regido por edital específico, conforme convênio
Periodicidade de seleção: Única (anual)
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Integralização do curso: 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Vespertino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Início do curso: 2023
Município de realização do curso: Confresa - MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 18:05:17.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:38:47.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:05:01.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:43:56.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:16:53.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:47.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:49:22.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:45:11.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:27:37.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:12:17.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:49:26.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:06:20.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:17:12.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:56.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626270
Código de Autenticação: c7c1eb69c2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 111/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.003902.2023-78 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Engenharia de Controle e Automação
Área de Conhecimento: Engenharias
Eixo Tecnológico: Engenharia Elétrica
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Bacharel em Engenharia de Controle e Automação
Carga horária total: 3.716 horas
Trabalho de conclusão de curso: 34 horas
Atividades complementares: 102 horas
Curricularização da extensão: 374 horas
Estágio supervisionado obrigatório: 180 horas
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Processo de admissão: Edital específico
Integralização do curso: Mínimo de 10 semestres (5 anos)
Turno de funcionamento: Vespertino
Número de vagas por turma: 70 vagas anuais, 35 semestral
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 12/12/2023 18:10:08.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:35:19.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:38:32.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:04:53.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:17:06.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:25.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:47:54.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:44:58.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:27:03.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:11:59.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:48:35.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:06:01.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:16:49.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:48.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626325
Código de Autenticação: daa72cafb9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 112/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23788.000688.2022-37 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte com a Seduc/MT, Escola Estadual Albert Einstein, no município de Guarantã do Norte/MT, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Forma: Concomitante intercomplementar ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio em Agropecuária
Carga horária da formação geral básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga horária total do itinerário formativo técnico: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Forma de ingresso: Processo seletivo específico
Periodicidade de seleção: Única
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Integralização do curso: Tempo mínimo em 03 (três anos)
Turno de funcionamento: Vespertino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2023
Escola: Escola Estadual Albert Einstein
Município de realização do curso: Guarantã do Norte- MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:06:27.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:34:43.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:37:44.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:04:01.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:08.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:47:56.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:46:51.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:42:45.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:26:00.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:11:23.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:47:53.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:05:19.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:15:55.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:32.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626459
Código de Autenticação: 180ffb3f3c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 113/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23192.001185.2023-60 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo tecnológico: Recursos Naturais
Área do conhecimento: Ciências da Natureza
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Agropecuária
Carga horária dos componentes curriculares: 3.060 (três mil e sessenta) horas
Carga horária do estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Carga horária total do curso: 3.060 (três mil e sessenta) horas
Forma de ingresso: Via Edital específico
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: mínimo 3 (três) anos, máximo 6 (seis) anos
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino, com aulas em contraturno.
Número de vagas: 105 (cento e cinco) vagas
Número de turmas: 03 (três)
Inicio da oferta: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:09:24.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:34:23.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:38:19.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:03:31.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:16:21.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:01.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:46:23.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:42:32.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:25:33.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:11:02.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:47:35.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:04:58.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:15:37.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:11.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626521
Código de Autenticação: 1ecce14405

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 114/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23751.000400.2021-61 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Lucas do Rio Verde , com as seguintes características:

Curso: Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio
Eixo tecnológico: Produção Industrial
Área do conhecimento: Ciências Biológicas
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Biotecnologia
Carga horária dos componentes curriculares: 3.043 (três mil e quarenta e três horas)
Carga horária total: 3.043 (três mil e quarenta e três horas)
Estágio não obrigatório: 80 (oitenta) horas
Forma de ingresso: Via Edital Específico
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Regime letivo: Semestral
Integralização do curso: Mínimo 6 semestres e máximo 12 semestres
Turno de funcionamento: Matutino e Vespertino, de segunda à sexta-feira, e eventualmente aos sábados, conforme calendário acadêmico do Campus
Número de vagas: 70 (setenta) vagas
Número de turmas: 02 (duas) turmas - 35 vagas para cada turma
Inicio do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:12:00.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:34:03.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:37:29.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:03:22.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:16:34.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:25:50.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:45:52.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:42:16.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:24:28.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:10:27.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:47:13.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:04:36.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:15:07.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:04.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626543
Código de Autenticação: f1588ff5c8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 115/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23191.001361.2023-73 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, com as seguintes características:

Denominação do curso: Técnico em Florestas
Eixo tecnológico: Recursos Naturais
Área do conhecimento: Ciências Agrárias
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Florestas
Carga horária dos componentes curriculares: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas
Carga horária do estágio obrigatório: 160 (cento e sessenta) horas
Carga horária total: 3.560 (três mil quinhentas e sessenta) horas
Forma de ingresso: Edital Específico
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: mínimo 3 (três) anos, máximo 6 (seis) anos
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino com aulas no contraturno
Número de vagas: 35 (trinta e cinco) vagas
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio da oferta: 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:14:36.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:33:42.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:36:24.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:03:12.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:16:47.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:25:36.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:45:12.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:42:03.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:25:03.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:10:06.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:45:18.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:03:48.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:14:40.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:42:52.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626675
Código de Autenticação: e39ae5554d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 116/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23191.001361.2023-73 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:15:05.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:33:23.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:35:24.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:03:05.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:17:11.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:24:41.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:44:17.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:41:10.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:23:46.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:09:24.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:44:55.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:03:27.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:13:50.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:42:30.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626694
Código de Autenticação: 628b64605c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 117/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004059.2023-47 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Geoprocessamento
Grau: Tecnologia
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Tecnólogo em Geoprocessamento
Carga horária total: 2.400 horas, sendo 748 horas em Educação à Distância
Atividades complementares: 156 horas
Curricularização da extensão: 272 horas
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Sugerido: 6 semestres); Máximo: 10 semestres
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas por turma: 30 vagas anuais
Forma de ingresso: Edital específico
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:22:22.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:32:20.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:34:16.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 12:57:28.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:02:56.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:17:20.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:24:32.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:37:02.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:23:20.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:08:55.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:44:36.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:03:05.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:13:28.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:40:39.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626720
Código de Autenticação: cb1a9d044c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 118/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23195.001032.2022-10 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Administração
Forma: Bacharelado
Nível: Superior
Modalidade: Presencial com parte da carga horária EaD
Formação profissional: Bacharel em Administração
Carga horária total: 3.004 horas
Estágio em administração obrigatório: 200 horas
Atividades complementares: 220 horas
Trabalho de conclusão de curso: 102 horas
Curricularização da extensão: 300,4 horas
Carga horária em EaD: 1.013,2 horas
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo 8 (oito) semestres e máximo 16 (dezesseis) semestres
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas por turma: 35 vagas anuais
Número de turmas: 1 turma por ano
Forma de ingresso: Processos simplificados para vagas remanescentes dos primeiros períodos dos cursos; vestibular; nota do exame nacional do ensino médio (Enem); processo seletivo seriado (PSS); sistema de seleção unificada - Sisu, de responsabilidade do Mec; portador de diploma de graduação; transferência interna; transferência externa; mobilidade acadêmica; convênio/intercâmbio; reingresso; ex officio.
Oferta do PPC reformulado: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:34:47.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:35:00.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:37:59.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:04:44.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 14:17:18.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:26:16.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:47:19.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:44:35.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:26:26.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:11:41.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:48:15.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:05:40.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:16:16.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:43:39.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626415
Código de Autenticação: 940a9d5e8f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 119/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23747.000774.2023-15 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta - Centro de Referência Paranaíta, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Área do Conhecimento: Ciências da Natureza
Modalidade de Ensino: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Agropecuária
Forma de Ingresso: Edital Específico
Regime de matrícula: Anual
Periodicidade da oferta: Anual
Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.298 horas
Estágio obrigatório: 120 horas
Carga Horária Total do Curso: 3.418 horas
Turno de funcionamento: Matutino com aulas no contraturno
Número de Vagas: 35 vagas
Número de Turmas: 01
Tempo de integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 06 anos
Ano/Semestre de início de funcionamento: 2024/1
Município de realização do curso: Paranaíta/MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:35:15.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:21.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:17:11.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:43:45.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:05:46.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:34:41.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:22:54.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:55:53.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:29.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:08:23.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:44:17.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:02:46.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:13:08.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:42:23.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626753
Código de Autenticação: d9efbe80b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 120/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23747.000772.2023-18 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Área do Conhecimento: Ciências da Natureza
Modalidade de Ensino: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Agropecuária
Forma de Ingresso: Edital Específico
Regime de matrícula: Anual
Periodicidade da oferta: Anual
Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.298 horas
Estágio obrigatório: 120 horas
Carga Horária Total do Curso: 3.418 horas
Turno de funcionamento: Matutino ou vespertino com aulas no contraturno
Número de Vagas: 105 vagas (35 vagas por turma)
Número de Turmas: 03
Tempo de integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 06 anos
Início da vigência do PPC: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:37:45.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:27.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:16:42.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:43:09.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:05:20.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:34:29.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:21:07.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:55:45.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:43.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:18:22.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:43:38.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:02:25.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:12:27.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:40:45.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626794
Código de Autenticação: 2003e74989

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 121/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23788.000208.2022-38 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Área do Conhecimento: Ciências Agrárias
Modalidade de Ensino: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma Conferido: Técnico em Agropecuária
Forma de Ingresso: Via Edital Específico
Regime de Matrícula: Anual
Periodicidade da Oferta: Anual
Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.060 horas
Prática Profissional Obrigatória : 120 horas
Carga Horária Total: 3.180 horas
Turno de Funcionamento: Matutino ou Vespertino com aulas no contraturno
Número de vagas: 70 vagas anuais (35 por turma)
Número de Turmas: 02 (duas)
Tempo de Integralização: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Início da Oferta: 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:39:21.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:34.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:16:23.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:42:40.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:05:10.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:34:17.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:20:40.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:55:26.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:51.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:17:57.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:43:18.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:01:59.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:12:06.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:34:04.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626836
Código de Autenticação: f3edc929ef

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 122/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006604.2022-59 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana, no município de Cuiabá/MT, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Formação Profissional: Técnico em Administração.
Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1080 (mil e oitenta horas)
Carga Horária do Projeto de Vida (IFMT): 120 h (cento e vinte horas)
Carga Horária Total do Itinerário da Formação Técnica e Profissional e da Formação Geral Básica: 3.000 (três mil) horas
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Periodicidade da Oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023
Número de Alunos por Turma: 35
Número de Turmas: 1
Total de Vagas: 35
Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Período do curso: Noturno
Início do Curso: 2023/02
Escola Parceira: Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana
Município de Realização do Curso: Cuiabá - MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 13/12/2023 12:41:10.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:47.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:15:20.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:40:59.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:04:54.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:33:50.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:19:48.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:54:29.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:12:08.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:17:20.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:42:24.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - **, em 18/12/2023 14:00:15.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:11:14.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:27:26.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626938
Código de Autenticação: e754794ff7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 123/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23191.001360.2023-29 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Agroindústria
Eixo Tecnológico: Produção alimentícia
Nível: Técnico de nível médio
Modalidade de Ensino: Integrado ao Ensino Médio
Forma de oferta: EaD com carga horária presencial
Diploma conferido: Técnico em Agroindústria
Turno de funcionamento: Noturno
Periodicidade da oferta: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Vagas anuais: 35
Forma de ingresso: Via edital específico
Carga Horária Total: 2.363 horas
Carga Horária EaD: 1.418 horas
Carga Horária Presencial: 945 horas
Estágio não obrigatório: Mínimo 80 horas e máximo 160 horas
Número de turmas: 3
Período Integralização: período mínimo de integralização curricular 03 anos/período máximo de integralização curricular 06 anos
Ano de início do Curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:53:55.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:56.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:14:43.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:40:28.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:04:44.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:29:36.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:19:18.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:54:15.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:12:16.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:16:59.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:41:54.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:59:57.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:10:43.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:27:18.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626988
Código de Autenticação: 3913a8b2b9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 124/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23197.002586.2023-97 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Brinquedoteca
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Modalidade: EaD (com CH presencial)
Forma: Subsequente ao Ensino Médio
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio em Brinquedoteca
Diploma Conferido: Técnico em Brinquedoteca
Forma de Ingresso: Edital de Processo Seletivo
Regime de Matrícula: Semestral (por componente curricular)
Carga Horária Total: 809,2 horas
Estágio não obrigatório: 120 horas
Número de Vagas: 35 vagas ofertadas anualmente
Número de turmas por Semestre/ano: 1 turma
Tempo de Integralização do curso: Mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres.
Inicio do curso: 2024/1 (nova matriz)
Município de realização do curso: Jaciara-MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:55:34.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:14:04.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:14:07.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:40:03.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:04:28.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:29:17.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:18:47.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:53:53.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:02.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:16:41.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:41:31.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:59:26.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:10:14.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:26:58.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627015
Código de Autenticação: 214f8e412b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 125/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004134.2023-70 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva , com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Redes de Computadores
Grau: Tecnologia
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Tecnólogo em Redes de Computadores
Carga horária total: 2.000 horas
Atividades complementares: 96 horas
Estágio curricular: Não Obrigatório
Curricularização da extensão: 204 horas
Periodicidade de seleção: Semestral
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Sugerido: 5 semestres e Máximo: 10 semestres
Turno de funcionamento: Matutino
Número de vagas por turma: 50 vagas anuais(25 semestrais)
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:56:13.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:37:11.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:02:40.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:17:37.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 13:43:06.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:24:24.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:39:40.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:29:02.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:22:25.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:16:17.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:41:09.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:58:52.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:09:39.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:26:52.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627060
Código de Autenticação: 30009f0123

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 126/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004133.2023-25 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Engenharia da Computação
Grau: Engenharias
Nível do curso: Superior
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Bacharel em Engenharia da Computação
Carga Horária Total: 3.448 horas
Trabalho de Conclusão de Curso: 34 horas
Atividades Complementares: 160 horas
Curricularização da Extensão: 345 horas
Estágio Supervisionado: 160 horas
Periodicidade de Seleção: Semestral
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo 16 semestres (8 anos)
Turno: Integral
Processo de admissão: Edital específico
Número de vagas: 70 anuais; 35 semestrais
Número de discentes por turma: 35
Vigência do PPC A partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:57:29.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:36:55.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:39:34.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:01:45.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:17:49.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:23:46.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:24:18.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:28:47.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:18:17.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:14:48.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:40:29.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:58:35.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:08:06.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:26:45.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627092
Código de Autenticação: afcd575a18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 127/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004163.2023-31 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet
Modalidade: Presencial
Nível: Superior
Formação Profissional: Tecnólogo em Sistemas para Internet
Carga Horária de Ensino (Componentes Curriculares): 1.700 horas
Carga Horária de Extensão: 204 horas
Carga Horária de Atividades Complementares: 96 horas
Carga Horária Total: 2.000 horas
Estágio Supervisionado: Não Obrigatório
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Semestral
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do Curso: Mínimo de 3 (três) anos e máximo sugerido de (4,5) quatro anos e meio.
Número de Estudantes por turma: 25 (vinte e cinco)
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:58:08.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:36:29.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:36:42.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 13:00:46.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:18:01.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:23:37.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:23:27.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:28:31.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:17:51.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:12:19.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 10:33:04.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:39:34.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:58:17.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:07:13.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627157
Código de Autenticação: 3d6f049f2a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 128/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23192.001037.2023-45 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Área do Conhecimento: Tecnologia
Modalidade de Ensino: Presencial
Forma: Integrado ao Ensino Médio
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Forma de Ingresso: Via edital de processo seletivo, conforme Regulamento Didático.
Regime de matrícula: anual
Periodicidade da oferta: anual
Estágio não obrigatório: previsto
Estágio não obrigatório: 120 horas
Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.060 horas
Carga Horária Total: 3.060 horas
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino, com aulas em contraturno
Número de Vagas: 35
Número de Turmas: 01
Tempo de integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Ano/Semestre de início de funcionamento: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:59:00.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 11:29:53.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 15/12/2023 11:32:14.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:30:48.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:15:26.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:23:27.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:46:38.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 10:32:56.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627213
Código de Autenticação: b2f6232409

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 129/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23753.000176.2021-97 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra, com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Recursos Humanos
Eixo tecnológico: Gestão e Negócios
Grau: Tecnologia
Nível: Superior
Modalidade: Presencial (15% EaD)
Formação profissional: Tecnólogo em Recursos Humanos
Atividades complementares: Não obrigatório
Estágio curricular: Não Obrigatório
Curricularização da extensão: 190 horas
Carga horária de ensino à distância: 240 horas
Carga horária total: 1.600 horas
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: 5 semestres
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas por turma: 35 vagas anuais
Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 10:59:41.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:36:07.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:36:09.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 12:59:11.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:15:11.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:23:18.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:22:54.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:28:17.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:17:22.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:12:39.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 10:32:49.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:38:10.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:57:53.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:06:47.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627266
Código de Autenticação: 359d73d8f2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 130/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23189.001482.2023-64 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da situação CURSO EM EXTINÇÃO do curso de especialização Lato Sensu em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 11:00:19.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 15/12/2023 12:35:47.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 12:35:50.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 12:57:45.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 13:04:47.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 13:14:59.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 14:23:09.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:28:04.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:16:27.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:11:45.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 10:32:43.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:36:56.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 13:57:12.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:05:16.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627291
Código de Autenticação: 827b931097

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 131/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23747.000773.2023-62 e a decisão da 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Modalidade de Ensino: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Administração
Forma de Ingresso: Edital Específico
Regime de matrícula: Anual
Periodicidade da oferta: Anual
Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.026 horas
Estágio obrigatório: 120 horas
Carga Horária Total do Curso: 3.146 horas
Turno de funcionamento: Matutino
Número de Vagas: 70 vagas (35 vagas por turma)
Número de Turmas: 02
Tempo de integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 06 anos
Ano/Semestre de início de funcionamento: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 14/12/2023 11:40:33.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 15:13:41.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 15:15:41.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 15/12/2023 15:42:14.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 15/12/2023 17:05:03.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:34:03.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 15/12/2023 19:20:16.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 15/12/2023 19:55:16.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:59.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 08:17:39.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:42:57.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 18/12/2023 14:00:33.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 18/12/2023 14:11:41.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:28:22.
- **Leandro Martins Moreira dos Santos**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2023 15:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626864
Código de Autenticação: a015b4788e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 132/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004749.2022-15 e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva , com as seguintes características:

Denominação do Curso: Curso Técnico em Eventos Integrado ao Nível Médio
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Modalidade: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma Conferido: Técnico em Eventos
Forma de Ingresso: Por meio de edital.
Regime de Matrícula: Anual
Carga Horária Total: 3.000 horas
Estágio Não obrigatório - 120 horas
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino, com aulas no contraturno
Número de vagas: 60 vagas anuais (30 por turma)
Tempo de Integralização do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Início do Curso: 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 15/12/2023 11:27:20.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 15/12/2023 17:11:02.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/12/2023 17:24:28.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/12/2023 18:06:49.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 15/12/2023 18:54:31.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 16/12/2023 09:19:29.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 16/12/2023 18:11:12.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/12/2023 09:57:17.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 18/12/2023 09:07:07.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 18/12/2023 10:53:21.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/12/2023 11:44:42.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 18/12/2023 17:45:40.
- **Wesley Fonseca Vaz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 07:37:27.
- **Welismar Almeida da Silva**, **COORDENADOR(A) - FUC0001 - ALF-CCTMIA**, em 20/12/2023 08:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593973
Código de Autenticação: b1c93a18ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 133/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23188.004298.2023-86 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do projeto para aquisição de veículo zero quilômetro para o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário) que está sob responsabilidade do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com recurso no valor de R$300.000,00, proveniente de emenda parlamentar estadual, a ser efetivada através de convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 18/12/2023 20:05:20.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:46:14.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:14:36.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:49:22.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 07:20:38.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:13:27.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:46:27.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:36:09.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:39:30.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:56:24.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:06:04.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:39:43.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:23:23.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:53:35.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:22:06.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:22:59.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:34:52.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:35:40.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629862
Código de Autenticação: 602ab9f68a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 134/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23190.001413.2023-11 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Implantação do Laboratório de Análise Multirresíduo em Amostras Ambientais e Alimentos, a ser desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (FUNADIF).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 10:23:08.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:45:53.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:18:55.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:48:27.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 08:01:05.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:09:15.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:45:43.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:33:24.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:37:39.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:53:40.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:05:23.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:38:39.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:31:16.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:53:12.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:21:10.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:21:46.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:33:09.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:34:30.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630055
Código de Autenticação: 0d2a87d98f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 135/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23753.000254.2023-15 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Regimento da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS DO IFMT

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento dispõe quanto a constituição, funcionamento e competências da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT, criada pela Portaria nº 949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º As Secretarias Acadêmicas são responsáveis por grande parte do bom funcionamento da instituição, desde o ingresso do estudante, sua permanência e até a sua saída. Além das relevantes contribuições para o preenchimento de dados utilizados para a composição da matriz orçamentária desta instituição.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade a elaboração de propostas de sistematização e padronização de processos, socialização e encaminhamento de demandas relacionadas às secretarias acadêmicas e criação de um importante canal de comunicação entre os secretários e a gestão institucional, favorecendo a integração dos setores e promovendo uma gestão ainda mais participativa.

Art. 4º Esta Comissão atuará em cooperação com a Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, fortalecendo assim o diálogo entre os campi e a reitoria.

TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DA COMPETÊNCIA
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT (CPS) será constituída pelos secretários dos campi, campi avançados e centros de referência do IFMT, além de um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Art. 6º Para melhor condução de suas atividades, a Comissão Permanente apresentará a seguinte organização:
I - Presidente;
II - vice-presidente;

III - 1º secretário;
IV - 2º secretário;
V - membros secretários; e
VI - 2 membros representantes da PROEN.

Art. 7º Os integrantes desta Comissão terão o seu mandato estabelecido de acordo com a designação para o cargo de secretário em cada campus.

Art. 8º Os membros representantes da PROEN serão designados por esta Pró-Reitoria.

Parágrafo único. O presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário serão escolhidos por seus pares na primeira reunião da CPS, com um mandato de um ano, prorrogável por igual
período.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões obedecerão a seguinte ordem de trabalho:
I - Expediente;
II - ordem do dia.
§ 1º O expediente destinar-se-á às comunicações, à leitura de documentos recebidos ou expedidos e ao atendimento de pedidos de informação.
§ 2º A ordem do dia compreenderá a leitura, discussão e a votação das seguintes matérias:
a) Pareceres e relatórios;
b) propostas ou requerimentos; e
c) apreciação dos demais assuntos constantes na pauta.

Art. 10. O presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer membro, poderá, mediante a anuência dos presentes, proceder à inclusão, dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único. O regime de urgência a que se refere o caput deste artigo será solicitado antes do início da ordem do dia.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, ou extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

Art. 12. Para as reuniões ordinárias da Comissão, seus membros serão convocados com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mediante convocação via SUAP, contendo a pauta da reunião.

Art. 13. Quando da necessidade de reunião extraordinária, o presidente incumbir-se-á da convocação dos membros mediante exposição da pauta, seguida da definição de local e horário, obedecendo a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Art. 14. A Comissão reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus integrantes, e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 15. As reuniões ordinárias serão informadas em calendário anual pela secretaria da comissão.

Art. 16. O comparecimento dos membros às reuniões é obrigatório, salvo motivo justificado, prevalecendo sobre qualquer outra atividade acadêmica da Instituição, à exceção das reuniões dos Colegiados Superiores. Os secretários poderão ser representados por seu substituto na função quando houver justificativa.

Art. 17. De cada reunião será lavrada a ata, que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, sendo aprovada, é assinada pelo secretário e pelos demais membros presentes.

Art. 18. Quando da ausência do secretário da comissão, o presidente poderá designar qualquer membro.

Parágrafo único. Salvo expressa deliberação em contrário, as matérias não resolvidas em uma reunião serão incluídas em primeiro lugar na pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO IV
DAS ATAS

Art. 19. Em cada reunião lavrar-se-á a correspondente ata, que será lida, discutida e aprovada, na sua versão final.

Parágrafo único. Após a sua aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes.

Art. 20. Da ata das reuniões da CPS deverão constar:
I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização, bem como o nome de quem a presidiu;
II - a relação nominal dos membros presentes;
III - o expediente;
IV - o resumo das discussões ocorridas na ordem do dia, item por item, e o resultado das votações, quando houver;
V - as declarações de votos, se houver, deverão ser transcritas na íntegra;
VI - todas as demais propostas e assuntos tratados.

Art. 21. As atas aprovadas serão disponibilizadas em formato digital no site institucional da Reitoria na página desta Comissão Permanente.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. São atribuições da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas:
I - Elaborar manuais e fluxos de processos relacionados às atividades das Secretarias Acadêmicas, submetendo-os à aprovação da PROEN;
II - Propor, sempre que necessário, a criação de documentos institucionais, no que se refere às atividades das Secretarias Acadêmicas;
III - Sugerir, sempre que necessário, mudanças em documentos institucionais, visando a adequação dos trabalhos desenvolvidos pelas SA's;
IV - Acompanhar e dialogar junto aos órgãos, colegiados e instâncias superiores os assuntos pertinentes às atividades do setor;
V - Assessorar, sempre que solicitado, em produção de instruções normativas, resoluções e demais documentos institucionais;
VI - Desenvolver estudos e análises sobre o funcionamento das Secretarias Acadêmicas, visando aperfeiçoamento do setor;
VII - Propor a criação e customização de funcionalidades de procedimentos acadêmicos no sistema acadêmico institucional;
VIII - Demandar capacitações com indicações de cursos para desenvolvimento profissional dos servidores das Secretarias;
IX - Discutir pautas relacionadas ao pleno funcionamento das SA's e a qualidade de trabalho dos servidores envolvidos nesses processos;
X - Propor e articular políticas que visem contribuir com o avanço dos trabalhos administrativos desta instituição e que impactam nas atividades da Secretaria;
XI - Auxiliar na realização do encontro anual dos secretários acadêmicos do IFMT;

Art. 23. Compete ao Presidente da CPS:
I - Convocar e presidir as reuniões desta Comissão;
II - Coordenar os trabalhos desta Comissão;

III - Dar execução às decisões da CPS;
IV - Representar a Comissão junto às instâncias internas e externas;
V - Expedir documentos pertinentes a esta Comissão;
VI - Disponibilizar informações quando solicitadas.
Parágrafo único: o vice-presidente exercerá as mesmas competências do presidente em sua ausência.

Art. 24. Compete ao 1º secretário:
I - Lavrar as atas e manter atualizado os registros das reuniões dessa Comissão;
II - Manter atualizado o calendário das reuniões;
III - Assessorar e acompanhar o trabalho do presidente;
IV - Providenciar a publicização dos documentos da CPS;
V - Executar outras tarefas, pertinentes às suas atividades, que lhe forem atribuídas pelo presidente.
Parágrafo único: o 2º secretário exercerá as mesmas competências do 1º secretário em sua ausência.

Art. 25. Compete a todos os membros da CPS:
I - participar das atividades desta comissão, como reuniões, discussões e capacitações;
II - zelar, cumprir e exercer quaisquer funções que permitam o bom desempenho das atribuições desta comissão.

CAPÍTULO VI
DO MANDATO

Art. 26. Os mandatos dos membros da CPS serão renovados de acordo com as designações para coordenação do setor de Secretaria Acadêmica de cada campi.

Art. 27. A perda da condição de secretário do campus de origem implica no imediato término da condição de membro desta comissão, com o mandato sendo substituído pelo próximo secretário designado.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão analisados pela Comissão e posteriormente estabelecido em documento próprio emitido pela presidência.

Art. 29. Este Regimento poderá ser modificado mediante proposta subscrita por, no mínimo, um terço dos integrantes da Comissão, que, após aprovação pela mesma, será submetida à deliberação pelo Conselho Superior do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 10:23:48.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:45:47.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:18:24.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:48:11.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 07:55:35.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:07:37.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:45:29.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:32:35.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:37:14.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:52:58.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:05:09.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:38:17.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:30:18.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:53:03.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:20:31.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:20:53.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:31:44.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:34:13.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630096
Código de Autenticação: 203da28e50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 136/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23188.004722.2023-92 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 10:25:04.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:46:00.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:19:30.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:48:37.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 08:02:19.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:09:39.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:45:57.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:34:31.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:38:51.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:54:50.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:05:36.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:38:58.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:31:48.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:53:19.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:21:26.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:22:09.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:33:37.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:34:48.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630029
Código de Autenticação: 88d00015f8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 137/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23188.004722.2023-92 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, com as seguintes características:

Curso: Especialização em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado
Área do conhecimento: 60200006 - ADMINISTRAÇÃO
Área de concentração: 60202025 - ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
Local de realização: EAD
Duração do curso (em meses): 14 meses
Carga horária total do curso (em horas): 400 horas
Carga horária dos componentes curriculares: 360 horas
Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso: 40 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 10:25:43.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:46:07.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:20:06.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:48:46.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 08:03:17.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:12:24.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:46:08.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:35:15.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:39:10.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:51:57.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:05:52.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:39:19.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:32:13.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:53:27.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:21:41.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:22:33.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:34:17.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:35:06.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630001
Código de Autenticação: 93558eecdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 138/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006601.2022-15 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Senador Azeredo, no município de Cuiabá/MT, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Eventos
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Projeto de Vida (escola Parceira): 120 (cento e vinte horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.080 (mil e duzentas horas)
Carga horária total do curso: Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de turmas: 1 (uma)
Total de vagas: 35 (trinta e cinco)
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Matutino
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Inicio do curso: 2023
Escola: E. E. Senador Azeredo
Município de realização do curso: Cuiabá-MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 10:42:41.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:45:41.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:17:20.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:46:53.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 07:32:22.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:07:08.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:45:18.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:30:59.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:36:53.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:52:39.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:04:55.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:37:58.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:26:58.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:52:55.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:20:08.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:20:37.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:30:50.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:33:56.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630144
Código de Autenticação: 6825d5b00c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 139/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006603.2022-12 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, no município de Cuiabá/MT, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)
Carga horária total do Itinerário da formação técnica e profissional geral básica: 3.000 (três mil) horas
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)
Número de turmas: 01 (uma)
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Vespertino
Inicio do curso: 2023
Escola: E. E. Raimundo Pinheiro da Silva
Município de realização do curso: Cuiabá-MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 11:01:21.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:45:27.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:16:25.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:46:42.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 07:28:01.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:06:38.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:45:04.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:29:56.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:36:29.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:52:10.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:04:40.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:37:39.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:26:13.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 15:52:37.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:19:40.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:20:18.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:29:58.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:33:39.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630192
Código de Autenticação: dfe2bdb569

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 140/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.004691.2023-91 e a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Maria Terra, a ser desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (FUNADIF).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/12/2023 11:55:41.
- **Italo Cézar de Azevedo**, **2022171310758 - Discente**, em 19/12/2023 20:44:36.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 19/12/2023 21:15:23.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 19/12/2023 21:46:26.
- **Willians Ribeiro Mendes**, **Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 20/12/2023 07:25:24.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2023 08:06:18.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 20/12/2023 08:38:13.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/12/2023 08:44:52.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 20/12/2023 09:28:52.
- **Cleber Calado Luz**, **COORDENADOR(A) - FG0004 -** , em 20/12/2023 09:35:49.
- **Carla de Fatima Cordeiro**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN**, em 20/12/2023 09:51:36.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/12/2023 10:04:25.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2023 10:28:37.
- **Raquel Maria Mallezan**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 20/12/2023 11:25:21.
- **Rose Marcia da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 21/12/2023 15:19:12.
- **Luísa Fonseca Corbari**, **202210921240242 - Discente**, em 21/12/2023 15:19:50.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, **PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 21/12/2023 15:28:59.
- **Sergio Gomes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2023 15:33:20.
- **Marcos Almeida de Faria**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/12/2023 17:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630212
Código de Autenticação: 1428821c5d